



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

terça-feira, 23 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00297 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BDB0B6E08AE641BCA62B18019560C7CE

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Lei Nº 044/2015, de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



LEI Nº 044/2015, de 23 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Presidente Dutra-BA, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e

X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Presidente Dutra-BA e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal e o Fórum Municipal de Educação

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação.

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 (dois) anos, contando da publicação dessa lei, poderão

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

ser apresentadas propostas de alteração de diretrizes, metas e estratégias de conformidade com as necessidades identificadas para melhor desempenho das atividades educacionais.

Art. 10 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) PRESIDENTE DUTRA-BA 2015/2025

Ampliando Novos Horizontes na Educação Pública

Presidente Dutra-BA
2015

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



“Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”

Paulo Freire

Presidente Dutra-BA
2015

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....
2.1.1	Caracterização do Município.....
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....
2.2.1	Níveis da Educação: Educação Básica e Superior.....
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS.....
2.3.1	Educação Especial.....
2.3.2	Alfabetização na Idade Certa.....
2.3.3	Educação Ambiental.....
2.3.4	Educação Integral.....
2.3.5	Qualidade na educação.....
2.3.6	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....
2.4	EDUCAÇÃO Profissional Nível Médio.....

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

4

- 2.4.1 Educação Superior.....**
- 2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....**
- 2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....**
- 2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.**
- 2.7.1 Investimento Público em Educação.....**
- 3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....**
- 3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....**
- 3.1.1 Mobilização da Sociedade para a Elaboração do PME.....**
- 3.1.2 Divulgação do PME.....**
- 3.1.3 Audiência Pública.....**
- 4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....**
- REFERÊNCIAS.....**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

5

Presidente Dutra-BA
2015

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) do Município Presidente Dutra-BA, originou-se do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, a qual determina que a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa/adeque o seu plano de educação, deve cumprir a legislação e permitir que os sujeitos envolvidos nessa ação, pense e repense a educação, para que futuramente, possa atender aos anseios do município, sendo coerente com toda conjuntura social, econômica, política e cultural de maneira articulada aos níveis da educação básica e superior; etapas e modalidades, propostos pela Lei de Diretrizes de Base 9394/96 em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos, Constituição Federal de 1988, PNE/13.005/2014, dentre outros, expressem a efetivação do direito social à educação, com qualidade para todos.

Nesta perspectiva, implica ainda, a garantia de interfaces das políticas educacionais com outras políticas sociais, num momento em que o Brasil avança na promoção do desenvolvimento com inclusão social e efetiva sua inserção soberana no cenário mundial. Pautado pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil, o Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

Em Presidente Dutra o Plano Municipal de Educação é resultado de uma construção coletiva envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes, metas e ações para a educação municipal nos próximos dez (10) anos, a partir do contexto nacional, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade atual.

Este conjunto está de acordo com os anseios e avanços que a sociedade presidutrense deseja alcançar para melhorar o ensino, objetivando uma educação de qualidade, o que nos remete a pensar que ao elaborar esse documento foi colocado o mais adequado e eficiente para a nossa realidade, diante da situação política, econômica, social e cultura dos pais.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

6

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Aspectos Históricos:

1.2 O início

No século XIX, por volta do ano de 1884, um grupo de homens (Antônio Baldoíno, Antônio Pereira Machado e Cazuzza da Rocha) abriu uma estrada a fim de ligar os povoados de Canabrava do Gonçalves (atual cidade de Uibaí) e São Gabriel. Através desse feito, os homens acabaram encontrando uma terra de solos férteis e uma lagoa, onde porcos do mato bebiam e lameavam-se em poços de água, em plena seca, naquele local.

Tratava-se, portanto, de um povoado ainda desabitado, mas que acabou atiçando a curiosidade de outro grupo em conhecê-lo. Assim que a estrada foi concluída, uma nova comitiva – formada pelos senhores Antônio Pereira Machado, Félix Machado, Francisco Cazuzza da Rocha, Joaquim Novaes, Emídio Pereira Machado, Manoel Ferreira, Lourenço Pereira Machado e seus irmãos José, Clemência, Ladislau, Isabel, Mariana e o senhor Francisco Pereira Machado - foi formada para visitar o local, até então pertencente ao município de Xique-Xique. Ao chegarem ao local, foram logo se apossando das terras e construindo barracas de taipa ao redor da lagoa, à qual deram o nome de “Lagoa de Manoel Ferreira”, primeira pessoa que a avistou.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

7



Lagoa Manoel Ferreira

Pelo fato de terem encontrado lagoas (Lagoa de Manoel Ferreira e Lagoa Grande), acharam por bem, denominar a localidade de Lagoa de Canabrava, a qual passou de povoado a categoria de vila (no dia 25 de junho de 1954) pela Lei Estadual nº 1017, pertencente agora à cidade de Central. Somente no ano de 1962, precisamente no dia 12 de abril ela passa da categoria de vila para cidade, através da Lei Estadual nº 1669, sendo denominada Presidente Dutra.



Prefeitura Municipal

Após esse período, o município foi se expandindo, o que levou a criação de alguns povoados: Baixa Verde, Ramos, Bernardes, Queimada, Sapecado, Currealinho, João Gringo, Araçatuba, Campos, Aguadinha, Carros, Canoãozinho, Gameleira, Zumba, Tapuio, Matinha de Brito, Alto Bonito, Alto do Otávio, Bela Vista, Juá Velho, Arrecife,

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

8

Barro Branco, Água Clara e Riachinho. Também possui um único distrito – Campo Formoso.

Nos povoados de Araçatuba e Aguadinha (norte do município) existem barragens que, durante um bom período (anos 70 e 80), foram tidas como fontes de lazer para toda população.



Barragem de Aguadinha

Uma descoberta muito rica para o município foi à existência de um sítio arqueológico no povoado de Tapuio, numa propriedade particular, em 1990, contendo muitas pinturas rupestres e caldeirões de água doce, além de uma vasta vegetação. Hoje, a propriedade é visitada por muitos estudantes e professores, além de pesquisadores, a fim de explorar a área.



Sítio arqueológico em Tapuio

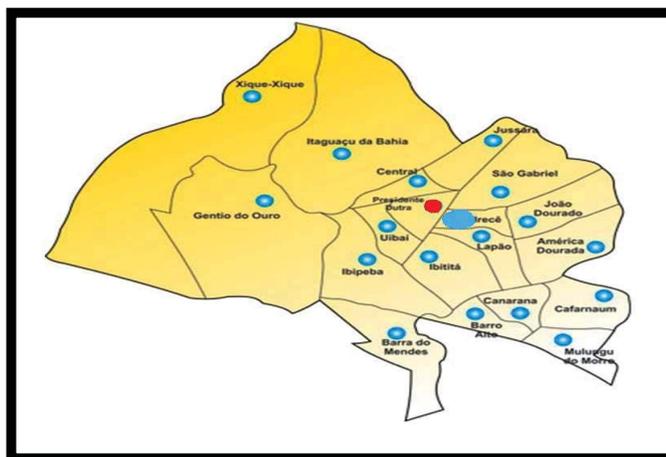
1.3-Aspectos Geográficos:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

9

O Município de Presidente Dutra, faz parte da bacia hidrográfica do São Francisco, situado na microrregião de Irecê e mesorregião Centro Norte Baiano, pertencente ao território de identidade 1 de Irecê-BA, distante a 472 Km da capital baiana. O município tem como municípios limítrofes: Uibaí, Irecê, Central, Lapão e Ibititá.

Localização de Presidente Dutra no Território de Irecê
Fonte: <http://www.irece.ba.gov.br/mapas.asp>



O Município possui, aproximadamente, 14.672 habitantes no ano de 2014, com uma extensão territorial de 163.546 quilômetros quadrados, sendo composto pela sede administrativa, povoados rurais (Baixa Verde, Ramos, Bernardes, Queimada, Sapicado, Curralinho, João Gringo, Araçatuba, Campos, Aguadinha, Carros, Canoãozinho, Gameleira, Zumba, Tapuio, Matinha de Brito, Alto Bonito, Alto do Otávio, Bela Vista, Juá Velho, Arrecife, Barro Branco, Água Clara e Riachinho) e um distrito (Campo Formoso).

O tipo climático predominante é o semi-árido, tendo como período chuvoso os meses de novembro, dezembro e janeiro, com pluviosidade anual de 400/800 mm. e possui duas barragens: Barragem de Araçatuba e Barragem de Aguadinha, além de um pequeno sítio arqueológico localizado no Povoado de Tapuio. A vegetação da cidade é a caatinga. Sua latitude é 11° 17' 46" Sul, e a sua longitude 41° 59' 13" Oeste, bem como sua altitude de 672 m.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

10



Vegetação

1.3-Aspectos Demográficos:

Este conjunto de tabelas traz informações sobre a população total do município, por faixa etária, por zona rural e urbana além das instituições de saúde existentes no município.

Tabela 01. População do Município

Nome do Município	Total da População 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2010
Presidente Dutra	13.730	7.002	6.754	9.057	4.699	13.756

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>

O crescimento populacional de Presidente Dutra no período de 2000 a 2010 não teve um aumento considerável – 0,18% - , devido a uma divisão territorial do povoado de Matinha de Brito entre o município de Presidente Dutra e Ibititá, logo, uma grande parte das pessoas dessa localidade não foram recenseadas como moradores de Presidente Dutra.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

11

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	Mais de 36 anos	Total
	2000	1.009	514	2.728	938	2.102	2.234	4.203	13.728
	2010	1.078	1.154	1.294	1.286	1.166	1.116	6.662	13.756
Fonte: (1) IBGE – Contagem 2007; (2) IBGE - 2007, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000 Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.									
Urbana	2000	543	298	1.494	551	1.090	1.276	2.404	7.656
	2007	556	252	1.418	443	1.053	1.522	2.965	8.209
Rural	2000	466	216	1.234	387	1.012	958	1.799	6.072
	2007	393	214	1.001	350	716	1.014	1.843	5.531
Total	2000	1.009	514	2.728	938	2.102	2.234	4.203	13.728
	2007	949	466	2.419	793	1.769	2.536	4.808	13.740
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)					
39.481	0.61	0.74	População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais				
			7.40		22.10				

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

Tabela 2. Informações sobre o Município

Nesta tabela pode-se perceber que houve uma diminuição considerável da população rural da faixa etária de 20 a 24 anos, fato esse que se dá por conta da migração da população jovem para as capitais (Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro) à procura de trabalho e estudos. Já a população rural de 25 a 29 anos aumentou, uma vez que após terminarem os estudos ou trabalharem durante determinado período, esses jovens retornam aos seus locais de origem.

Tabela 3. População por grupo de idade:

Faixa Etária	2000		2010	
	Nº absoluto	%	Nº absoluto	%
0-4 anos	1.279	9,4	1.078	7,8
5-9 anos	1.430	1,5	1.154	8,3
10-14 anos	1.542	11,3	1.294	9,4
15-19 anos	1.665	12,2	1.286	9,3
20-29 anos	2.446	18,1	2.282	16,5
30-39 anos	1.865	13,7	2.099	15,2

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

40-49 anos	1.275	9,4	1.551	11,2
50-59 anos	1.001	7,4	1.055	7,6
60-69 anos	671	4,9	825	5,9
70 e mais	422	3,1	560	4,07

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população>

A população de 15 a 19 anos, bem como a de 20 a 29 anos, deu uma diminuída, fato que tem se relacionado com o número de jovens mortos na cidade, em virtude das drogas. O número de crianças de 0 a 4 anos, assim como de 5 a 9 anos também diminuiu, devido ao acesso aos programas de saúde, como planejamento familiar junto as “Unidades da Saúde da Família”.

Tabela 04. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana	08	03	01	03	-----	01	Samu
Rural	06	03	-----	03	-----	-----	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2014)

Presidente Dutra possui 14 estabelecimentos de saúde, sendo que 06 estão na zona rural e 09 na zona urbana. De acordo com os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, como mostra a tabela acima, percebe-se o avanço na aquisição de unidades de saúde, tanto na zona urbana quanto na rural.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

13

Hospital Municipal

1.4 Aspectos Socioeconômicos

A introdução da pinha no Brasil tem datas históricas precisas: Em 1811 foi introduzida no Rio de Janeiro, a pedido do Rei D.João VI, por meio de um agrônomo francês. Na Bahia ocorreu no ano de 1626 quando o Conde de Miranda plantou a primeira árvore dessa variedade.

Mesmo antes de ser povoado, o município de Presidente Dutra, já continha plantações de pinha. Com a chegada dos primeiros moradores, ela começou a ser comercializada, e hoje sua economia baseia-se na agricultura de sequeiro (regada a água da chuva) e irrigada, com presença também da pecuária, comércio e prefeitura. Mas sua economia gira em torno do cultivo da pinha, fruta nativa das Antilhas, provavelmente das Ilhas Trinidad.

A cidade de Presidente Dutra é marcadamente agrícola, com destaque para a produção da pinha, fruta que lhe confere o título de Capital Mundial da Pinha. Segundo moradores antigos, a pinha já existia no município, mesmo antes de sua povoação. Com o passar do tempo, os moradores começaram a comercializá-la nas cidades vizinhas, colhendo e transportando-a em cangalhas carregadas por jegues. Hoje a pinha de Presidente Dutra é exportada, especialmente para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, sendo, portanto a principal fonte de renda da cidade.

O comércio se resume na subsistência de uma pequena parte da população, sendo constituído basicamente por supermercados e pequenas lojas, outra parte é constituída de servidores públicos Municipais e Estaduais. Um dos grandes avanços na economia do município foi a introdução da agricultura familiar, a qual vem sendo utilizada na alimentação escolar da Rede Municipal de Educação.

Na agricultura há exportação de outras frutas além da pinha, como a manga, seriguela, atemóia, sendo a pinha a principal fonte de renda do município. Também, destaca-se a plantação de milho, mamona, feijão, cenoura, cebola e beterraba. A pecuária (criação de bovinos) destinada basicamente para o consumo da população do município, não havendo exportação dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

14



Plantação de Pinha



Pinhas embaladas



Depósito de pinha

Tabela 05. População economicamente ativa e setor de atividade:

Setor de Atividades	População economicamente ativa	
	2006	2010
Primário		6.333
Secundário		4.429
Terciário		3.157

Fonte: IBGE

O setor que se sobressai no município de Presidente Dutra é o Primário.

Tabela 06. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

15

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)	
	1991	2000
IDH – municipal	0,507	0,614
Renda per capita	64,4	91,4
Proporção de pobres	78,6	66,9
Índice de Gini	0,53	0,60

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano.

A renda per capita média do município cresceu 41,99%, passando de R\$ 64,37 em 1991 para R\$ 91,40 em 2000. A pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000) diminuiu 14,89%, passando de 78,6% em 1991 para 66,9% em 2000. A desigualdade cresceu: o índice de Gini passou de 0,53 em 1991 para 0,60 em 2000.

Tabela 07. Desenvolvimento Humano 1991 e 2000.

Indicadores	Índices	
	1991	2000
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,507	0,614
Educação	0,627	0,765
Longevidade	0,427	0,550
Renda	0,468	0,527

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Nestes dez anos o desenvolvimento humano no município de Presidente Dutra aumentou e a educação contribuiu positivamente para esse avanço, embora outros setores mereçam destaque, como a saúde, por exemplo.

1.5 Aspectos Culturais

A cultura presidutrenses é bastante diversificada, por um lado traz renovações em suas manifestações culturais, por outro mantém firme algumas tradições. No mês de janeiro, precisamente no dia 20, tem-se uma festa de grande repercussão no povoado de Ramos, no qual se comemora o dia de São Sebastião. Nesse dia acontecem batizados, procissão, jogos e festas noturnas frequentadas não apenas por pessoas de Presidente Dutra, mas de outras localidades da região.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

16

No mês de março, no dia 19, nos povoados de Matinha de Brito e Canoãozinho acontece a festa em homenagem a São José. Festa essa também marcada por um grande número de visitantes, onde várias atividades são realizadas, como: argolinha, jogos, missa, batizados, procissão, festas com banda musical, etc.

No mês de abril tem-se a festa mais tradicional da cidade, que é a Festa da Pinha, a qual surgiu com um caráter particular, onde os comerciantes locais assim como os proprietários dos depósitos de pinha patrocinavam a sua realização. Sua característica fundamental era o acontecimento do desfile, onde se escolhia uma garota dentre muitas candidatas para o título de Rainha da Pinha. A participação das candidatas era restrita às garotas da cidade, mas com o passar do tempo, a produção e exportação da pinha se expandiu, e todo o território de Irecê tornou-se produtor, embora em pequena escala, ficando assim, a festa aberta á participação de candidatas de outras cidades, pequenas produtoras, na realização desse evento. Somente a partir de 1993, por sugestão dos antigos patrocinadores (comerciantes e proprietários de depósitos de pinha), a Prefeitura Municipal passa a arcar com a comemoração.

A data de 12 de abril torna-se referência, por ser associado o desfile ao aniversário da cidade. Com o decorrer dos anos, a estrutura foi modificada, e atualmente, acontece o "Micapinha" (carnaval fora de época da capital mundial da pinha), com o desfile de blocos, banda de fanfarra e apresentações musicais, mas ainda trazendo em seu bojo o desfile de candidatas ao título de Rainha da Pinha, que é sua característica primeira.



Festa da Pinha

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

17



Banda de Fanfarra



Bloco dos idosos

A festa de São Pedro, comemoração junina, também é uma marca do município presidutrense. Durante algum tempo ela deixou de ser realizado pela prefeitura, o que levou a população a cobrar das autoridades o acontecimento da mesma. Hoje, o São Pedro de Presidente Dutra é uma festa tradicional, referência em toda a microrregião de Irecê.

Uma grande festividade, que também merece ser lembrada, é o dia da padroeira de Presidente Dutra – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, comemorado dia 08 de setembro. Tudo começa com uma novena muito bem organizada, trazendo convidados de vários lugares da região, onde cada noite celebra-se um determinado assunto com uma determinada comunidade, por exemplo: tem a noite dos taxistas, da educação, da saúde, dos comerciantes, entre outros; finalizando com uma procissão, seguida de leilões, os quais angariam fundos para a Igreja. Seguindo essa mesma linha, também se comemora o dia de Nossa Senhora da Conceição – 08/12 – e o de Santa Luzia – 13/12 – , através de novenas, procissões e leilões.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

18



05/04/2

Igreja Nossa Sª do Perpétuo Socorro



Igreja Nossa Senhora da Conceição



Igrejinha de Santa Luzia

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

2 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O município de Presidente Dutra conta com um número de 34 (trinta e quatro) escolas, sendo duas da esfera particular, uma da esfera estatal e trinta e uma da esfera municipal. O número de alunos matriculados chega a 3.841, sendo que a maior parte – 2.798 alunos – mantém-se na rede municipal, tendo ainda 815 alunos da rede estadual e 228 da rede particular.

A educação no município inicia-se com escolas que funcionavam em depósitos nas próprias casas dos professores, onde os pais pagavam uma taxa aos docentes, para que seus filhos pudessem estudar. Não havia mobiliário nessas classes, os alunos levavam um banquinho – o famoso tamborete – para a escola, e os conteúdos se

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

19

limitavam às disciplinas de Português e Matemática. A metodologia utilizada por esses professores era bem tradicional, usando-se a “teoria do argumento”: na matéria de Português, os alunos eram chamados à frente para soletrar e na de matemática para responder a tabuada; aquele que errava levava bolo – utilização da palmatória.

Com o passar dos anos este modelo de ensinar demonstrou ser inadequado, porquanto as mudanças sociais exigiram nova postura dos professores, assim vieram Município de Xique-xique para lecionar em Presidente Dutra professores que tinham novas metodologias. Estas se mostraram ineficientes também e com o avanço das discussões acerca da educação foi necessário ao município se adequar aos novos desafios. Na tentativa desta, em19.... a secretaria de educação é criada e o município inicia a estruturação da rede.

Diversos foram os problemas enfrentados por esta secretaria que tinha como órgão maior a DIREC 21 que orientava – os de acordo com as necessidades, dentre os problemas relevantes estava o fato de terem no quadro municipal professores leigos, sem formação em magistério etc... Na tentativa de minimizar estes problemas a Secretaria de Educação adere ao Programa de formação de Professores, ProFormação, que foi ofertado no município de Lapão, e teve adesão dos professores que não possuíam formação em magistério, minimizando assim o problema quanto a formação inicial dos professores. O sucesso do programa foi notório e outras parcerias com Secretarias de Educação, Estado e União são ainda hoje oportunizados oferecendo capacitações, formação continuada, dentre vários outros.

A Secretaria de Educação atualmente tem certa autonomia nas tomadas de decisão e neste sentido tem conseguido significativos avanços educacionais decorrentes das parcerias com os entes federados. Programas como o Pronatec, PARFOR, PACTO, PNAIC, Mais Educação, Programa Saúde na Escola, Programa Segundo Tempo, Caminho da Escola, dentre outros, vem somar para o município e permitir que este discuta os diversos níveis de ensino em formações de professores.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

20

2 - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.1 - Diagnóstico da Educação

A educação no município inicia-se com escolas que funcionavam em depósitos nas próprias casas dos professores, onde os pais pagavam uma taxa aos docentes, para que seus filhos pudessem estudar. Não havia mobiliário nessas classes, os alunos levavam um banquinho – o famoso tamborete – para a escola, e os conteúdos se limitavam às disciplinas de Português e Matemática. A metodologia utilizada por esses professores era bem tradicional, usando-se a “teoria do argumento”: na matéria de Português, os alunos eram chamados à frente para soletrar e na de matemática para responder a tabuada; aquele que errava levava bolo – utilização da palmatória.

Com o passar dos anos este modelo de ensinar demonstrou ser inadequado, porquanto as mudanças sociais exigiram nova postura dos professores, assim vieram Município de Xique-xique para lecionar em Presidente Dutra professores que tinham novas metodologias. Estas si mostraram ineficientes também e com o avanço das discussões acerca da educação foi necessário ao município si adequar aos novos desafios. Na tentativa desta, a secretaria de educação é criada e o município inicia a estruturação da rede.

Diversos foram os problemas enfrentados por esta secretaria que tinha como órgão maior a DIREC 21 que orientava – os de acordo com as necessidades, dentre os problemas relevantes estava o fato de terem no quadro municipal professores leigos, sem formação em magistério e etc. Na tentativa de minimizar estes problemas a Secretaria de Educação adere ao Programa de formação de Professores, ProFormação, que foi ofertado no município de Lapão, e teve adesão dos professores que não possuíam formação em magistério, minimizando assim o problema quanto a formação inicial dos professores.

O sucesso do programa foi notório e outras parcerias com Secretarias de Educação, Estado e União são ainda hoje oportunizados oferecendo capacitações, formação continuada, dentre vários outros.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

21

A Secretaria de Educação hoje tem certa autonomia nas tomadas de decisão e neste sentido tem conseguido significativos avanços educacionais decorrentes das parcerias com os entes federados. Programas como o Pronatec, PARFOR, PACTO, PROINFANCIA, Programa Mais Educação, PNAIC, ProGestão, Caminho da Escola, dentre outros, vem somar para o município e permitir que este discuta os diversos níveis de ensino em formações de professores.

2.2 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

2.2.1 Etapas da Educação Básica

Esta seção fundamenta as discussões discorridas no que tange as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica e superior do município. Para tanto, é preciso focar na realidade educacional para construção do texto analítico, a partir de dados reais coletados com a Secretaria da Educação e demais órgãos competentes. Assim, faz-se necessária uma leitura dos indicadores de desempenho dos educandos, tanto para aqueles que se encontra na organização seriada, quanto para os que já estão na categoria de ensino em nove anos, a fim de que as intervenções propostas, a partir das diretrizes, contemplem as duas formas de organização e também para que não se perca a dimensão de melhoria das condições de aprendizagem dos educandos matriculados nos respectivos sistemas de ensino.

2.2.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, – LDB – esta etapa educacional tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Essa etapa da educação tem o papel de complementar a família, e não substituí-la, como nos diz o artigo 26 da LDB. Outros três artigos ainda discorrem sobre a Educação Infantil: o art. 29 que trata da integração entre escola, família e sociedade, o art. 30 que trata da existência de creches e pré-escolas e o art. 31, que concebe a avaliação mediante relatórios e registros, visando um acompanhamento individual do sujeito da aprendizagem em seus aspectos cognitivos, motor, social e afetivo.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

22

O parecer CNE/CEB Nº 20/2009 vem redefinir alguns aspectos da Educação Infantil, como por exemplo: Passa a atender crianças de zero a três anos em creches, e de quatro a cinco anos em pré-escolas, uma vez que as crianças de seis anos começam a ser inseridas no ensino fundamental de nove anos.

De acordo com as diretrizes curriculares da Educação Infantil, faz-se necessário assegurar a concretização de três princípios: Éticos – que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio-ambiente e às diversas culturas, identidades e singularidades; Políticos – que valorizam os direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; Estéticos – que valoriza a criatividade, a sensibilidade, a ludicidade e a diversidade de manifestações culturais.

Nas escolas de educação infantil do município de Presidente Dutra existe um número considerável de crianças matriculadas – 153 em creche e 362 em pré-escola totalizando 515 alunos - sendo que o número de criança por turma está dentro do recomendado. Quando se trata da creche, o número máximo é de 15 alunos, e quando se trata da pré-escola o número de alunos passa para 20. Por outro lado, o que angustia alguns professores é a inexistência de professores auxiliares dentro das salas de aula, em relação à faixa etária da creche, 2 a 3 anos o número cai para 15 e com 2 professores por turma -, onde demanda mais atenção (são crianças muito pequenas), já que possui como lema o binômio cuidar/educar, o que torna o trabalho específico da Educação Infantil.

A contratação de profissionais leigos para atuar nessa etapa tem sido um grande empecilho na melhoria educacional, pois se leva em conta apenas o cuidar, e cuidar qualquer um podem fazer. Isso na verdade tem gerado um atraso significativo nas nossas escolas de Educação Infantil, pois os professores desconhecem os processos de desenvolvimento infantil, assim como as metodologias adequadas para se trabalhar com este nível.

Em relação à creche explora-se o cuidar em detrimento do educar, e nas pré-escolas explora-se o educar em detrimento do cuidar, fazendo das classes infantis salas de

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

23

alfabetização precoce. O acompanhamento da aprendizagem é feito pelos professores, através de registros e relatórios contendo o diagnóstico das crianças, bem como sua trajetória evolutiva no decorrer desse processo, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, o que é ainda insatisfatório, pois se faz necessário a presença de coordenação pedagógica dentro das escolas.

Os estabelecimentos de ensino de educação infantil não estão adequados, ou seja, não foram planejados para funcionarem como tais. Os banheiros não são adaptados, não existem refeitórios, a área de lazer é insuficiente e sem opção (não existem parquinhos), não existem brinquedotecas, as salas de aula geralmente são pequenas e de pouca ventilação. Enfim, as instituições de Educação Infantil do município de Presidente Dutra em nada diferem das instituições de Ensino Fundamental, a não ser pelas cadeiras, que são os únicos móveis adaptados.

Os projetos políticos pedagógicos dessas escolas estão em construção, e acreditamos que eles se tornarão um poderoso instrumento de trabalho para as mesmas, pois além de detectar os pontos negativos da instituição, lançam metas para reverter esse quadro. Além disso, os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) terão grandes valia para a execução posterior das metas e estratégias do próprio Plano Municipal de Educação, pois eles mostrarão a realidade de todas as escolas da rede.



Escola de Educação Infantil

Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Presidente Dutra, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	350	246	-----	-----	-----	-----	

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

24

2011	297	228	-----	-----		-----	
2012	308	213	-----	-----		-----	
2013	289	193	-----	-----		-----	

Fontes: MEC/Inep, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Tabela 07. Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente.

Nascidos Vivos – Bahia							
	Período						Total
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Município Residente	232	244	217	200	187	169	1.249

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Houve um aumento de 5% de nascidos vivos em relação a 2009 em 2010, mas esse número diminui nos anos subsequentes em relação a 2009, com queda de 7,4% em 2011, 13,8% em 2012, 19,4% em 2013 e chegando aos 27,1% em 2014.

Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município em 2013.

Seguimentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	1.009	151	858	14,97%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	553	364	189	65,82%
Total (0 a 5 anos)	1.562	515	1047	32,97%

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Tabela 09. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Presidente Dutra, por localização em 2013.

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO		316	
RURAL		170	
TOTAL			

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula

2.2.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental no Brasil tem como pressuposto verificar se os direitos constitucionais, garantidos na Constituição Federal de 1988 (CF/88), em especial nos artigos 205 a 208, estão sendo perseguidos pelas políticas educacionais implementadas no país pelo Poder Público. A CF/88 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, e declara como princípios do ensino não só a igualdade de condições de acesso e permanência, mas a correspondente obrigação de oferta de uma escola com um padrão de qualidade, que possibilite a todos os

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

25

brasileiros e brasileiras – pobres ou ricos, do sul ou do norte, negro ou branco, homem ou mulher – cursar uma escola com boas condições de funcionamento e de competência educacional, em termos de pessoal, material, recursos financeiros e projeto pedagógico, que lhes permita identificar e reivindicar a “escola de qualidade comum” de direito de todos os cidadãos. Por essa razão, a gratuidade do ensino nos estabelecimentos oficiais (IV, art. 206) deve ser entendida não só como a matrícula “potencial” – a vaga em “alguma” escola –, mas como a tradução do oferecimento das condições “plenas” que permitam a todos os alunos a sua frequência regular à escola, o que exige por parte das esferas públicas – pela desigualdade social extrema mantida intacta no país – recursos materiais e financeiros “compensatórios”, colocados à disposição para que a igualdade-desigual seja estabelecida e a “permanência” dos mais pobres e marginalizados seja possível, com mínimas – mas insubstituíveis – condições de igualdade pedagógica e social.

A obrigatoriedade do Ensino Fundamental, em contrapartida, para além de impor que os pais ou responsáveis, matriculem seus filhos nas escolas, exige que o Poder Público – pela 1ª vez, na história republicana! –, ao garantir o direito de todos à escola, seja responsabilizado inclusive por sua oferta irregular, imputando-se a responsabilidade à autoridade competente, seja do âmbito estadual ou municipal. Este é o significado de “direito público subjetivo” previsto na Lei Maior (§§ 1º e 2º, VII, art. 208). Não por acaso a educação passa a ter, no Ministério Público, um atento observador (em geral) do cumprimento constitucional, e que pode, caso constate relutância do Poder Público em cumpri-lo, processá-lo, por meio de ação civil, por desobediência, com poder de “mando” para exigir o cumprimento desse direito social. Um olhar sobre os dados estatísticos mais gerais poderá ajudar a compreender a realidade brasileira educacional e o histórico elitismo que a sustenta. Aqui, será apresentada pequena síntese, que poderá ser complementada consultando-se os dados disponíveis no site do Ministério da Educação (www.mec.gov.br).

Assim, vejamos: o Brasil, em 2003 – último ano com dados disponíveis consolidados – tinha cerca de 34,4 milhões de alunos matriculados no ensino fundamental regular, dos quais 31,2 milhões em escolas públicas, ou seja, cerca de 90% do atendimento escolar fundamental é feito pelo Poder Público, sendo que 3,3 milhões de alunos, aproximadamente, somente (10%) são alunos de escolas privadas. Esse dado,

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

26

independentemente de outras considerações, precisa ser destacado – e quiçá, comemorado – pois traduz que, em termos de política educacional, a opção republicana do dever do Estado para com o ensino fundamental vem sendo mantida. No entanto, conforme se detalham esses dados, a “desigualdade” na permanência volta a aparecer. Assim, um total de 17,1 milhões de alunos de 1ª a 4ª série corresponde somente a 13,9 milhões na matrícula de alunos de 5ª a 8ª série, ou seja, pelos últimos dados disponíveis, são 3,2 milhões de alunos “a menos” (cerca de 20%), numa etapa do ensino em que, constitucionalmente, os totais deveriam ser semelhantes. Comparando estes dados, na “entrada” e na “saída” do ensino fundamental, para um total de 5,57 milhões de alunos matriculados na 1ª série do ensino fundamental regular, somente 4,19 milhões chegam à 4ª série, ou seja, 1,3 milhão de crianças ficam, anualmente, “no meio do caminho” escolar, quando este deveria ser um período de seus trajetos educacionais, em que todos deveriam seguir juntos, sem interrupções.

O Ensino Fundamental – segunda etapa da educação básica - sofreu algumas modificações em nosso município (Presidente Dutra) em decorrência da implantação do Ensino Fundamental de nove anos, onde a criança é inserida no processo escolar, a partir de seis anos, e não mais de sete anos, sendo sua matrícula considerada obrigatória. No entanto, no município de Presidente Dutra, ainda há o sistema de oito anos, em processo de extinção e o de nove em processo de implantação, pois a mesma está sendo implantado gradativamente. De acordo com essa etapa educacional a jornada escolar e de duzentos dias letivos, ou seja, oitocentas horas em sala de aula.

O Ensino Fundamental está presente no município em vinte e quatro escolas entre sede e povoados, onde se notou uma melhora razoável com esta mudança serie/ano, no que diz respeito à distorção idade/série, uma vez que as crianças se igualaram mais na faixa etária na sala de aula. Não deixando de lado os adolescentes que desejam continuar no ensino regular diurno.

Algumas leis precisam ser implementadas nas escolas, a exemplo da lei 11.161/05, a qual trata do ensino da língua espanhola, a lei 11.769/08 que torna o ensino da música obrigatório, a 11.645/08 que introduz o ensino da história e cultura afro-brasileira e

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

27

indígena, e a 12.244/10 que vai tratar da universalização das bibliotecas nas instituições escolares, no entanto sabemos que há ainda uma dificuldade dentro das instituições no que diz respeito a programá-las.

Se consultarmos os mesmos dados para a 8ª série, veremos que a “perda” do 1042 O Ensino Fundamental no Brasil: avanços, perplexidades e tendências Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1039-1066, Especial - Out. 2005 Disponível em sistema aumenta, pois nessa série estão matriculados somente 3,27 milhões de alunos, ou seja, mais de 40% “desaparecem” do sistema escolar.¹ E esta situação não é homogênea nas regiões brasileiras e, portanto, nas regiões mais pobres – no caso, as regiões Norte e Nordeste –, essa defasagem aumenta.

Em 2003, por exemplo, na Região Nordeste, para um total de 2,08 milhões de alunos matriculados na 1ª série do ensino fundamental, somente 0,92 milhão estavam matriculados na 8ª série, ou seja, 44,1% do total de matriculados na 1ª série; e na Região Norte, para um total de 691 mil crianças matriculadas na 1ª série, somente 34,2% deverão chegar à 8ª série, sem nenhuma desistência ou reprovação (cerca de 237 mil).² Uma segunda questão que os dados nos apontam é o vertiginoso processo de municipalização de todo o ensino fundamental – de 1ª a 8ª série – no Brasil, pois, em 2003, já se constatava que dos 31,13 milhões de alunos matriculados no ensino fundamental público (consideradas as redes de ensino estaduais e municipais), cerca de 57,37% (17,86 milhões de alunos) estavam matriculados no ensino municipal, contra cerca de 42,62% (13,27 milhões de alunos) nas redes estaduais.

A outra constatação sobre o processo de municipalização do ensino público fundamental é que as séries iniciais (de 1ª a 4ª séries) já são responsabilidade indiscutível das redes municipais de ensino no Brasil, pois dos 17,18 milhões de alunos atendidos, 72,3% (12,42 milhões) estão sob a responsabilidade municipal e, somente 27,7% (4,75 milhões de alunos) representam atendimento estadual.

No município de Presidente Dutra o ingresso dos alunos no Ensino Fundamental tem acontecido de forma adequada à idade-série. Todos são matriculados de modo a respeitar o Ensino Fundamental de nove anos, onde o aluno entra mais cedo nesse nível educacional, a partir dos seis anos de idade. Quando existe a distorção idade-

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

28

série e a escola percebe que o aluno é capaz de avançar para a série adequada a sua idade, a própria instituição realiza uma prova avaliando as competências e habilidades desse aluno, podendo avançá-lo ou não. Existindo a Lei nº 9394/96, Art.24, inciso II, alínea C e pelo Regimento Unificado da Unidade Escolar.

Em relação à evasão, esta tem ocorrido de modo temporário, devido a fatores, tais como: migração da família para outras cidades por motivos de necessidades econômicas, e até mesmo a ausência de metodologias adequadas para tornarem as aulas mais atrativas para o educando. Tudo isto tem resultado num desempenho insatisfatório, pois as taxas de aprovação não são expressivas, e os maiores índices de reprovação estão nas séries iniciais do Ensino Fundamental I e II.

Uma das maneiras de se acompanhar a frequência dos alunos na rede de ensino é por meio do Programa Bolsa Família, através do Projeto Presença, onde o controle escolar é feito através do acompanhamento dos dados pessoais dos alunos, pelo diário de classe e encaminhamento trimestral dos dados feito pela Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Presidente Dutra, por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1.620	1.403	-----	-----	208	-----	3.231
2011	1.487	1.258	-----	-----	224	-----	2.969
2012	1.375	1.298	-----	-----	217	-----	2.890
2013	1.438	1.132	-----	-----	217	-----	2.787

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Como podemos perceber a quantidade de alunos matriculados na rede municipal diminui a cada ano, mas a matrícula das escolas particulares auxilia de a cada ano, mas mantém um média aproximada. Mas é de se notar que de modo geral a matrícula no município como um todo diminuiu em 13.74% em relação a 2010 e 2013, mas essa número é maior se contarmos somente a rede municipal, num total de 14.98%.

Tabela 11. Nível Educacional da População de 7 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo	% com menos de 4 anos de estudos	% com menos de 8 anos de estudos	% Frequentando a escola

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

29

	1991	2000	1991	2000	2010	1991	2000	1991	2000
7 a 14 anos	28,46	13,58						73,93	95,35
10 a 14	17,40	5,49						76,47	95,00

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil

A taxa de analfabetismo da faixa etária de 7 a 14 anos caiu em quase metade, chegando a 47,7%, já a taxa de alunos frequentando a escola teve um aumento menor de 28,9%; e a taxa de analfabetismo da faixa etária de 10 a 14 anos também teve uma queda significativa de 31,5%, mas já a taxa de alunos frequentando a escola não aumentou muito, apenas 24,2%, o município só começou o ensino de nove anos em 2009 por isso tem um percentual de 2,56 em 2010

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município Presidente Dutra, por idade e série, Rede Municipal, (2013)

Idade	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	46	14	-	-	-	-	-	-	-	60
7 anos	144	44	-	-	-	-	-	-	-	188
8 anos	5	169	59	1	-	-	-	-	-	234
9 anos	1	1	150	50	-	-	-	-	-	202
10 anos	-	1	22	106	13	30	-	-	-	172
11 anos	-	-	4	22	38	130	13	-	-	207
12 anos	-	-	9	7	22	61	116	14	-	229
13 anos	-	-	4	6	19	27	76	83	12	227
14 anos	-	1	1		15	26	46	76	78	243
15 anos	-		1	1	9	16	17	32	60	135
+ de 16 anos	-	-	-		3	10	26	27	38	104
Nº de alunos total em defasagem	6	3	41	36	68	79	89	59	38	419
% em defasagem	3,1%	1,3%	16,4%	18,6%	57,1%	26,3%	30,2%	25,4%	20,2%	22,1%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014

Podemos perceber que do 3º ao 9º ano a taxa de defasagem é alta sendo relativamente crítica no 5º e no 7º ano. A taxa total de defasagem mostra se significativa num total de 22,1%, equivalente a 419 alunos. Portanto faz-se necessário um programa de regularização de fluxo escolar, para tentar modificar essa realidade que é de um grande número de defasados.

Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Presidente Dutra

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008						
	2009						
	2010						
2ª Série / 3º ano do EF	2008						
	2009						

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

30

3ª Série / 4º ano do EF	2010						
	2008						
	2009						
4ª Série / 5º ano do EF	2010						
	2008						
	2009						
5ª Série / 6º ano do EF	2010						
	2008	86.30	-	2.70	-	11.00	-
	2009	82.30	-	3.80	-	13.90	-
6ª Série / 7º ano do EF	2010						
	2008	92.40	-	2.50	-	5.10	-
	2009	93.20	-	1.70	-	5.10	-
7ª Série / 8º ano do EF	2010						
	2008	95.50	-	3.00	-	1.50	-
	2009	97.00	-	1.50	-	1.50	-
8ª Série / 9º ano do EF	2010						
	2008	85.70	-	8.30	-	6.00	-
	2009	90.50	-	0.00	-	9.50	-
	2010						

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

Em 2009 houve diminuição da taxa de aprovação apenas na 5ª série, que conseqüentemente teve a sua taxa de reprovação aumentada em 40,7%. Em relação a taxa de abandono, tanto na 5ª série como na 8ª houve um aumento de 26% e 58% respectivamente em 2009.

Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Presidente Dutra

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	73.70	82.00	23.70	15.80	2.60	2.20
	2009	77.90	91.50	19.50	8.50	2.60	0.00
	2010	94.00	100.00	3.00	0.00	3.00	0.00
2ª Série / 3º ano do EF	2008	78.60	89.50	17.90	7.70	3.50	2.80
	2009	82.60	92.60	14.20	5.50	3.20	1.90
	2010	92.70	86.30	4.50	12.50	2.80	1.20
3ª Série / 4º ano do EF	2008	86.00	90.80	11.40	7.80	2.60	1.40
	2009	84.00	90.70	14.50	8.70	1.50	0.60
	2010	88.90	90.00	7.40	9.40	3.70	0.60
4ª Série / 5º ano do EF	2008	88.40	88.30	6.60	8.30	5.00	3.40
	2009	91.30	93.00	7.00	5.30	1.70	1.70
	2010	90.50	94.90	7.10	4.30	2.40	0.80
5ª Série / 6º ano do EF	2008	61.40	87.70	28.60	9.00	10.00	3.30
	2009	69.10	90.00	16.50	9.20	14.40	0.80
	2010	78.30	89.90	13.20	9.20	8.50	0.90
6ª Série / 7º ano do EF	2008	73.30	92.20	14.70	3.40	12.00	4.40
	2009	64.30	88.90	18.60	7.90	17.10	3.20
	2010	86.40	88.70	10.20	7.80	3.40	3.50
7ª Série / 8º ano do EF	2008	79.50	88.80	8.00	5.00	12.50	6.20
	2009	70.70	92.90	12.00	4.70	17.30	2.40
	2010	79.10	89.90	11.80	7.10	9.10	3.00
8ª Série / 9º ano do EF	2008	81.00	97.60	9.50	0.00	9.50	2.40
	2009	92.40	88.90	4.50	8.30	3.10	2.80
	2010	87.60	89.00	9.90	8.00	2.50	3.00

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

31

A taxa de aprovação das escolas rurais supera as escolas da sede; houve decréscimo na taxa somente na 6ª série. A taxa de reprovação das escolas rurais é bem inferior as das escolas da sede assim como a taxa de abandono.

2.2.1.3 Ensino Médio

Percebe-se que o Brasil passou e está passando por diversas reformas no campo da educação, isso fica perceptível quando se observa a grande variedade de programas educacionais que foram criados e reformulados nos últimos anos como: FACE, AVA, EPA, DANCE, TAL, PAIP E PROVE, tudo isso, com o objetivo de fomentar o protagonismo juvenil e proporcionar aos estudantes uma condição diferenciada na sociedade refletindo, assim, em sua atuação social.

A tentativa de alfabetizar e/ou educar os jovens em tempo regular teve início no século XX com o desenvolvimento industrial, objetivando ofertar aos estudantes uma formação educacional mais próxima de suas realidades, pois com a chegada da modernidade, percebeu-se números preocupantes de analfabetos. É nesse momento que os governos buscam mudar esta realidade do país. Sendo assim, procedimentos urgentes precisavam ser adotados. Todos tinham que passar pela escola.

A LDB nº 9.394/de 1996 Art. 3º e 4º garante igualdade de acesso e permanência de todos os sujeitos ao Ensino Fundamental e Médio, gratuito e de qualidade inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, ou melhor, para os jovens e/ou adultos que regressam ao espaço escolar, além de valorizar suas experiências extra escolares. E mesmo que o Governo Municipal não tenha obrigação de fornecer Ensino Médio, ele busca efetivar parcerias com os governos Estadual e Federal, a fim de garantir a esses jovens acesso e permanência a um ensino de qualidade e que valorize o estudante e seu convívio com o município. (LDB, 1996, pp. 1-2).

O Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães atende educandos na faixa etária de 13 até 18 anos, mas atende também alunos com defasagem idade série e turmas de Educação de Jovens e Adultos- EJA. A Unidade Escolar- UE é formada por estudantes que provêm das áreas urbanas e rurais do município, sendo que a maioria vive de atividades ligadas ao campo, sendo famílias de baixa renda lideradas por agricultores

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

32

e algumas por profissionais liberais, às vezes a renda são completadas por programas de transferências de rendas.

A estrutura do referido Colégio, construído em março de 1974, sofreu reforma em 1976. No Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – em seus ciclos finais também foram integrados juntamente o projeto de aceleração chamado de Fluxo que abrangia as serie finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – bem como a EJA. Atualmente a UE atende a clientela do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Não possuímos coordenação porem contamos com o apoio e participação do Conselho de Classe e colegiado escolar os quais se reúnem no final de cada unidade e contamos com apoio da Secretaria de Saúde como demonstra o PSE. O calendário escolar se divide em bimestre. A parte física da escola necessita ser reformada, mas conta com uma aparelhagem eletrônica, uma sala de informática e biblioteca.

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Presidente Dutra, por dependência administrativa e localização 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	----	----	895	----	----	----	895
2012	----	----	831	----	----	----	831
2013	----	----	767	----	----	----	767

Educação da Bahia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2010>>. Acesso em: 16 jan. 2014 e Diretoria Regional (Direc).

Como podemos notar entre 2011 e 2012 há uma pequena queda no número de alunos matriculados na rede estadual de ensino de 7,1%, tendo uma queda maior em 2013 em relação a 2011 de 14,3%.

Tabela 16. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Presidente Dutra

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008						
	2009						
2ª Série / 3º ano do EF	2008						
	2009						
3ª Série / 4º ano do EF	2008						

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

33

	2009					
4ª Série / 5º ano do EF	2008					
	2009					
5ª Série / 6º ano do EF	2008	86.30		2.70		11.00
	2009	82.30		3.80		13.90
6ª Série / 7º ano do EF	2008	92.40		2.50		5.10
	2009	93.20		1.70		5.10
7ª Série / 8º ano do EF	2008	95.50		3.00		1.50
	2009	97.00		1.50		1.50
8ª Série / 9º ano do EF	2008	85.70		8.30		6.00
	2009	90.50		0,00		9.50

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

Em 2009 houve diminuição da taxa de aprovação apenas na 5ª série, que conseqüentemente teve a sua taxa de reprovação aumentada em 40,7%. Em relação a taxa de abandono, tanto na 5ª série como na 8ª houve um aumento de 26% e 58% respectivamente em 2009.

Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2010

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2010	-----	-----
Rede Estadual	2010	461,13	555,88
Rede Municipal	2010	-----	-----

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

2.2.2 Educação Superior

O Ensino Superior ou Educação Superior é o nível mais elevado dos sistemas educativos, constitui o nível educacional que se segue à finalização da educação Básica, esse nível da educação é regulamentada pelo sistema estadual e federal de ensino (Lei 9.394/1996), podendo ser ofertada por instituições públicas federais estaduais municipais, mas também é oferecida por instituições particulares. Esta etapa de ensino compreende normalmente estudos de graduação e estudos de pós-

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

34

graduação, bem como estudos e formação de natureza vocacional, É uma educação realizada em universidades, faculdades, instituições politécnicas, escolas superiores ou outras instituições que conferem graus acadêmicos ou diplomas profissionais, sustentada no tripé do ensino pesquisa e extensão (Lei 8.666/93).

2.2.2.1 Ensino Superior

No município de Presidente Dutra, o acesso a esse nível de ensino dar-se-á através de vestibular, desempenho na prova do ENEM e pelos programas do ProUni e SISU - Portaria Normativa Nº 1, De 2 De Janeiro De 2015, Portaria MEC nº 318, de 22 de fevereiro de 2011, Lei nº 11.096/05 - onde o aluno pode se inscrever em faculdades do estado da Bahia e de outros Estados. Assim para incentiva aos egressos do ensino médio a ter acesso a esse nível da educação, o município disponibiliza curso preparatório em parceria com a UNEB e Secretaria de Educação do Estado, através do Programa Universidade para Todos Bahia - Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 - garantindo 50 vagas para alunos que concluíram o ensino fundamental e médio em escolas públicas no estado da Bahia. O município também oferece transporte gratuito para alunos matriculados em curso preparatório no município de Irecê-BA e mantém com recurso próprio no município de Salvador-BA uma república estudantil.

Através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, - Decreto Nº 6.755, De 29 De Janeiro De 2009. Em convenio do município com a Universidade do Estado da Bahia - UNEB – Ofício 0276/2010 GAB, Convênio 16/2010 - foi possível o acesso de professores da rede municipal de ensino a sua primeira graduação, pois o município sedia turma presencial de Licenciatura em Pedagogia PARFOR-UNEB, que teve em sua matricula inicial 50 professores/alunos e que atualmente garante a formação de 26 professores/alunos sendo que 4 deles são do município vizinho de Uibaí, disponibilizando bolsas de deslocamento para os que não moram na sede do município. Além dessa turma o município garantiu bolsas de alimentação e deslocamento para os professores que cursaram de forma modular cursos de graduação no campus XVI da UNEB em Irecê.

2.3 Modalidades e Desafios Educacionais

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

35

Esse tópico fundamenta a discussão e os debates do PME, a partir do contexto municipal, na tentativa de conjugar esforços para se adequar às leis e verificar a dimensão do atendimento para essa demanda, a fim de melhorar a educação oferecida, torná-la mais eficiente e com qualidade para a comunidade local.

2.3.1 Educação Especial

O atendimento especializado pela Constituição Federal/1988, no art. 208 é definido pelo Decreto nº 7.611/2011. Segundo a LDB (Lei nº 9.394/1996), A Educação Especial deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

Nas disposições específicas sobre a educação especial, o Artigo 4º define como dever do Estado o "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino" (inciso III). A referência às necessidades especiais amplia o alcance do dispositivo constitucional de 1988, que se referia apenas aos "portadores de deficiência". A categoria de necessidades especiais aparece pela primeira vez no texto da Câmara (relatório Amin e no projeto aprovado em 1993), de modo a englobar os portadores de deficiência e os superdotados - estes apareciam no projeto original e foram retirados em 1989, com a adoção da redação do Artigo 208 da Constituição. O parecer Cid Sabóia, aprovado no Senado em 1994, incluiu os alunos com problemas de conduta nos portadores de necessidades especiais. A versão final mantém a categoria ampla, mas não mais especifica quem são os educandos com necessidades especiais ou quais são essas necessidades - apenas mantém uma referência pontual, em um inciso, à deficiência e à superdotação.

Antes a escola caracterizava-se pela valorização do conhecimento, nela só entravam ou ficavam alunos proficientes, capazes de ser aprovados pelas suas múltiplas habilidades. Havia também as instituições especiais dos fracassos e vencidos em diferentes aspectos, mas principalmente por limitações físicas, orgânicas ou intelectuais. Dentre essas ainda existiam muitas crianças e jovens sem escolas, seja pela pobreza de sua classe social, seja pelas disfunções de seu corpo ou estrutura psíquica.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

36

Hoje se sabe que cada indivíduo é único, não importa quanto de cultura, escolaridade, deficiência ou proficiência tenha. Nessa perspectiva, o compromisso de uma educação inclusiva é promover ou mobilizar o que cada um tem de melhor.

Neste sentido, o Brasil teve um avanço significativo tanto na acessibilidade de pessoas com Necessidades Especiais Educacionais nas instituições educacionais, quanto na inserção destes no mercado de trabalho.

O Brasil desenvolveu-se, significativamente, em questões da Educação Especial, como a criação de cotas para inserção de pessoas com deficiências no mercado de trabalho. Ainda, tem investido em acessibilidade para cada especificidade de deficiência, seja no ambiente físico, na comunicação e na informação, nos transportes e em políticas de ação afirmativa e de superação de pobreza. Contudo, faz-se necessário compreender melhor o atual contexto educacional brasileiro e suas discrepâncias, que são reflexos da história, para assim pensarmos em possibilidades de ações efetivas e reflexões sobre a Educação Especial e o papel que esta tem representado na sociedade.

O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal/1988, no artigo 208 e definido pelo Decreto nº 7.611/2011. Segundo a LDB (Lei nº 9.394/1996), a Educação Especial deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

A Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva-MEC/2008 orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da Educação Especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar: formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

37

O Município de Presidente Dutra já se encontra inserido neste contexto, pois os alunos com Necessidades Especiais, já estão matriculados na rede regular de ensino, desde (2008), Porém não são atendidos na forma vigente da lei, quando esta requer uma forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Nesse contexto no município já existem Salas Multifuncionais para atender alunos com NEE, como: Deficiências Visual, Mental, Auditiva, Múltiplas, Transtornos Globais do Desenvolvimento, que é a nossa realidade. Vez que o município está buscando uma educação inclusiva que venha contribuir com resultados significativos na educação local. Entretanto, no momento, o mesmo não dispõe de profissionais habilitados para desenvolverem atividades especializadas nestas áreas.

Na elaboração do PME, é imprescindível analisar, no contexto municipal, a situação dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados/as em todos os níveis e modalidades, na tentativa de verificar a dimensão do atendimento a essa demanda, bem como à qualidade da educação oferecida.

Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município de Presidente Dutra - BA em 2013

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	-----	01	-----	-----	01
Deficiência mental	01	01	-----	-----	02
Deficiência física	-----	06	-----	-----	06
Deficiência auditiva	-----	01	-----	-----	01
Deficiências múltiplas	-----	03	-----	-----	03
Altas habilidades/superdotação	-----	-----	-----	-----	-----
Transtornos globais do desenvolvimento	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL	01	12	00	00	13

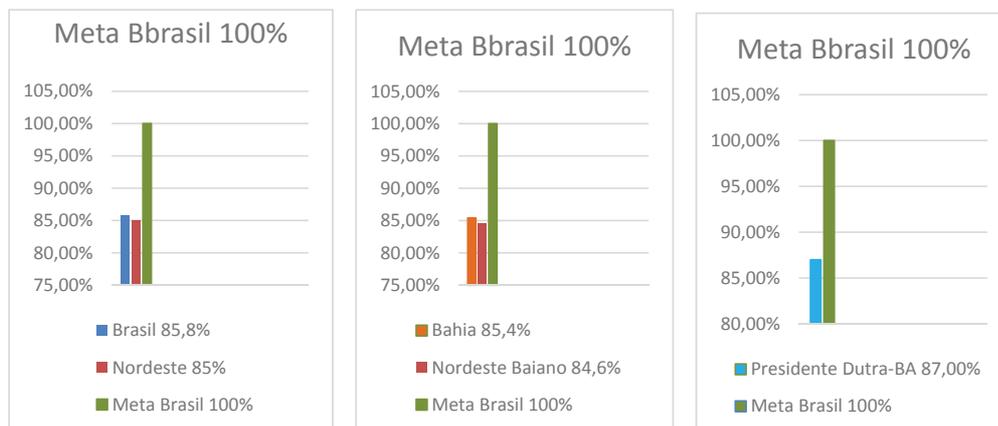
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Ressaltamos que o número de alunos com Necessidades Educacionais Especiais, que foram matriculados na rede regular de ensino no ano de 2013, na zona rural e urbana, do município de Presidente Dutra foi considerado baixo, em comparação aos anos de 2014/2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

38

Indicador 4 - percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



2.3.2 Política da Alfabetização

O Brasil encontra-se no auge de uma urgência histórica para a realização de sua tarefa de educar com qualidade social todos os seus cidadãos. Essa tarefa tem na escola pública conhecimentos escolares que devem ser atingidos pelos alunos em diferentes estágios do Ensino Fundamental (artº 9, § 3º, desta resolução). É plausível e urgente – por estar na base de todo processo educativo – que se inicie esta tarefa pelo traçado das especificações curriculares para o ciclo inicial de primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental, denominado ciclo de alfabetização.

São dentro desses entraves e sensível às necessidades sociais, políticas, culturais e econômicas do país que este documento apresenta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e à sociedade brasileira para debate (e operação) os elementos conceituais e metodológicos para os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo de alfabetização das crianças brasileiras em idade escolar.

O direito a educação é garantido a todos os brasileiros e, segundo a Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes de Bases da Educação Nacional, a Educação Básica, “tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (art. 22). Desse modo, a escola precisa garantir a formação adequada para que as crianças atuem na sociedade. E, nos últimos anos a

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

39

educação tem sofrido transformações consideráveis como a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, Lei 11.274 de fevereiro de 2006, que inclui crianças de seis anos de idade, tendo como objetivo a formação básica do cidadão, com o ingresso mais cedo dessas crianças no Ensino Fundamental, pois é preciso considerar seu processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que implica em conhecer as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas, assim, esse ingresso não pode ser encarado apenas como uma medida administrativa.

Para justificar a implantação dessa Lei foram apresentados alguns fatores, como a inclusão de mais crianças no sistema educacional brasileiro, principalmente àquelas pertencentes aos mais populares e resultados de estudos demonstram que crianças, aos ingressarem na instituição escolar, antes dos sete anos de idade apresentam, na maioria dos casos resultados superiores em relação aos que ingressam aos sete anos.

Com base nesses princípios, trabalho pedagógico com as crianças de seis anos de idade devem garantir o estudo articulado das ciências sociais, das ciências naturais e das noções lógico-matemáticas e das linguagens. Houve grande preocupação por parte de educadores em estabelecer metas, definir habilidades e competências e desenvolver estratégias para melhorar o resultado da aprendizagem dos educandos. E, em decorrência dessas modificações o Município de Presidente Dutra sofreu algumas alterações no Ensino Fundamental como jornada escolar de duzentos dias letivos, implementação das Leis 11.161\05 que trata do ensino de Língua Espanhola, 11.645\08 que introduz História Afro-brasileira.

No ciclo de Alfabetização que compreende o primeiro, segundo e terceiro anos foi implantado em 2012 o Pacto Bahia e PNAIC, sendo o Pacto Bahia uma Proposta Didática para Alfabetizar Letrando, oferecendo suporte e formação para o professor alfabetizador e material didático para os alunos. Em 2013 foi acrescentado o PNAIC-Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, trazendo em seu contexto um rico acervo paradidático, material de estudo e formações e no Pacto Bahia foi acrescentado a matemática também com suporte para o professor e material didático para os alunos. O PNAIC abrange desde o primeiro até o terceiro ano. O Pacto Bahia só é oferecido ao primeiro ano.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

40

O Ciclo de Alfabetização no município de Presidente Dutra é ofertado em três nas seguintes formas de organização: classes multisseriadas e seriada. O município dispõe de 29 professores nesse ciclo e um total de 631 alunos de 1º a 3º ano do Ensino Fundamental matriculados no ano vigente. Os professores dessa modalidade trabalham seguindo as orientações do Pacto e PNAIC além de projetos que desenvolva no aluno uma participação ativa na perspectiva de alcançar os objetivos propostos no projeto político da escola como também as habilidades, competências que contemplem os direitos de aprendizagem compreendidos e estabelecidos para esse segmento. Também são encontradas algumas dificuldades como a ausência de coordenação pedagógica, salas multisseriadas com alunos desde o infantil até o quinto ano e a inexistência de professor auxiliar, e a participação dos pais que ainda caminha a passos lentos. Grande parte dos professores que atua no ciclo possui graduação ou formação continuada. O acompanhamento dos resultados da aprendizagem é feito periodicamente através de relatórios, registros e diagnósticos escritos, Avalie Alfa, Ana (Avaliação Nacional de Alfabetização para avaliar o desenvolvimento e o domínio das competências leitoras e escritas nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática) e a Provinha Brasil, uma vez que o objetivo do pacto é reafirmar e ampliar o compromisso de alfabetizar as crianças até no máximo oito anos de idade ao final do terceiro ano.

Os professores alfabetizadores estão em formação contínua aprimorando-se na teoria e praticando jogos, brincadeiras, leituras e compartilhando suas vivências e experiências do cotidiano em sala de aula momento que faz a diferença, pois muitos exemplos de estratégias têm sido acatados por outros professores e dado certo.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

No Brasil do Século XXI, surgiram inúmeros programas educacionais de governos estaduais e municipais que incorporam o conceito de educação integral. Em 2007, por meio da Portaria interministerial nº17, envolvendo os ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e do Esporte, foi lançado o programa *Mais Educação*, cujo objetivo é orientar recursos para “fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades socioeducativas no contra

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

41

turno escolar” (BRASIL, 2007). Nesse momento em que ressurgem, nas políticas educacional, a ideia e o conceito de educação integral, é mister revisitar a obra do educador Anísio Teixeira. A forma como o autor concebeu a educação integral e a escola de tempo integral é fonte imprescindível para uma abordagem do tema que se mantenha orientada pelo sentido de democratização da realidade educacional brasileira.

O Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular¹, na perspectiva da Educação Integral. Trata-se da construção de uma ação Inter setorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens. Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, reconhecem-se as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

42

da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007). Por sua vez, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a Educação Integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares.

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral e os anos iniciais e finais do ensino fundamental (art.10, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação. Nesse sentido, o decreto nº 6.253/07, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares” (art. 4º). Foi criado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/07) cujo objetivo é produzir um conjunto de medidas específicas que visem à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Este compromisso significa a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

O Programa Mais Educação foi instituído no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O Programa Mais Educação empenhou-se na construção de parcerias Inter setoriais e intergovernamentais. Por um lado, no Fórum Mais Educação, constituído no Governo Federal, diferentes Ministérios têm aportado seus programas e ações em torno de um princípio simples: lugar de crianças, adolescentes e jovens é na escola. Portanto, programas e ações de governo voltados para esse

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

43

público devem prever, necessariamente, um diálogo com as redes de educação. Por outro lado, o compromisso dos estados e municípios em aprimorar a qualidade da educação pública motivou uma ampla adesão dessas redes à proposta em construção.

O Programa Mais Educação em Presidente Dutra já é uma realidade que, como tudo que se faz em educação, será progressivamente aprimorada com a participação de educadores, educandos, artistas, atletas, equipes de saúde e da área ambiental, cientistas, gestores das áreas sociais, enfim, com todos aqueles que, pessoal e profissionalmente, dedicam-se à tarefa de garantir os direitos de nossas crianças, adolescentes e jovens. Sendo assim, o Ensino Integral aborda aspectos históricos, conceituais e legais da Educação Integral no Brasil e discute fatores relevantes desse campo em construção, como saberes, currículo e aprendizagem; relação escola – comunidade; tempos e espaços na Educação Integral; poder público; formação de educadores; e papel das redes socioeducativas. Considerando a amplitude teórico-conceitual, histórica e pedagógica do debate acerca da Educação Integral, este texto procura auxiliar a reflexão para construir o debate nacional. O Programa visa proporcionar uma educação que busque superar o processo de escolarização tão centrado na figura da escola, e integrar diferente saberes, espaços educativos, pessoas da comunidade, conhecimentos. É tentar construir uma educação que, pressupõe uma relação da aprendizagem para a vida, uma aprendizagem significativa e cidadã.

O município de Presidente Dutra, iniciou a Educação em Tempo Integral através do Programa Mais Educação desde 2012 em 09 escolas, a saber: Eurico Alves, Licínio Barreto, Adauto Viana, São José, Ricarte João Machado, Drº Djalma Bessa, Drº Manoel Novais, Lomanto Junior e Valter Barreto, com um quantitativo de 1.523. Em 2013 foi ampliado para 15 escolas da Rede Municipal de Ensino. Em 2014 e 2015 o município atende 16 escolas, as atividades são realizadas no turno oposto às aulas regulares, dentre elas temos, acompanhamento pedagógico: karatê, judô, capoeira, dança, robótica, percussão, tecnologias educacionais, entre outras.

Tabela 19 – Número de alunos que participaram do Programa Mais Educação nos anos 2012 a 2014.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

44

Ano	Nº de Escolas	Nº de Alunos
2012	09	1.447
2013	15	1.852
2014	16	1.818

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Setor do Mais Educação

Tabela mostra o avanço da jornada ampliada no Município em números de escolas, mas a diminuição em números de alunos.

Contudo, o “Programa Mais Educação” em nosso município veio a somar, uma vez que tem-se visto o aluno ter mais vontade em permanecer na escola, diminuindo assim, a evasão escolar para um índice aceitável pela legislação vigente. Sabendo-se que este índice pode melhorar ainda mais com a valorização dos profissionais envolvidos: Coordenador, professor comunitário, educadores sociais e pessoal de apoio: porteiros, merendeira, motorista e auxiliares de serviços gerais.

A Educação Integral tem sido um ideal presente na legislação educacional brasileira e nas formulações de nossos mais brilhantes educadores. Iniciativas diversas, em diferentes momentos da vida pública do país, levaram esse ideal para perto das escolas, implantando propostas e modelos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicos. O Ministério da Educação, por meio das Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e de Educação Básica (SEB), em parceria com o FNDE, retomou esse ideal para, a partir do aprendizado com experiências bem-sucedidas, levá-lo como prática às redes de ensino dos estados e municípios do país. As experiências recentes indicam o papel central que a escola deve ter no projeto de Educação Integral, mas também apontam a necessidade de articular outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que tornam a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável.

2.3.4 Educação Ambiental

A Educação Ambiental ainda tem sido uma novidade no campo escolar, visando a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Essa modalidade tornou-se lei em 27 de Abril de 1999. A Lei Nº 9.795 – Lei da Educação Ambiental, em seu Art. 2º nos diz: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

45

da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A importância da Educação Ambiental se faz notória, uma vez que busca sensibilizar a todos para a conscientização de que o ser humano também é parte do meio ambiente. Ela desenvolve, mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, valores e atitudes que promovem um comportamento dirigido a transformação da realidade já tão degradada, tanto em seus aspectos naturais como sociais, desenvolvendo no educando as habilidades e atitudes necessárias para esta dita transformação. A preocupação com o meio ambiente fez com que o Ministério Público junto com os municípios assinaram um Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) no ano de 2013, para a preservação do meio ambiente, trazendo metas a serem alcançadas para o tratamento, transporte e destinação do lixo urbano entre outros (lixo hospitalar, lixo industrial), criando cooperativas de coleta de material reciclável, para retirar as pessoas que utilizam o espaço do lixão para conseguir objetos que possam ser reutilizados, e promover a recuperação desta área em que o lixo urbano era destinado, fazendo com o passar dos anos a recuperação ambiental deste terreno com a utilização do reflorestamento desta área.

O município tem trabalhado essa temática, inclusive nas escolas de toda a rede municipal de ensino, desde o infantil e fundamental I e II. Mas todas as instituições já têm espaço em seus projetos políticos pedagógicos para inserir esses conteúdos em sua prática. Por outro lado, o município tem dado um passo importante ao aderir à agricultura familiar para a aquisição da merenda escolar. Com isto, a preservação ambiental vem sendo implementada para que as escolas elaborem projetos cada vez mais atrativos aos olhos dos educandos para a conscientização do meio ambiente, em relação aos recursos naturais que vem sendo devastado de forma desordenada, fazendo com que uma grande parte das pessoas se preocupem procurando inseri-las na educação, através de conferências como a que foi realizada em todas as escolas do município no mês de junho de 2013 a Conferência Infanto-juvenil sobre o Meio Ambiente, que foi implantado de uma forma suave e eficaz através de iniciativas das escolas, com de oficinas de reciclagem em 6 estabelecimentos de ensino do município de Presidente Dutra.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

46

Na educação as ações apresentadas foram desenvolvidas junto à comunidade escolar desta Rede Municipal de Ensino no ano de 2013 e sinalizam as possibilidades de ações que serão desenvolvidas neste ano junto às escolas em seus projetos interdisciplinares, na ações cotidianas que emanam na sala de aula e tem registro no planos de ensino, nas ações junto à comunidade escolar no tocante à conscientização e ação ambiental, bem como naquilo que caracteriza a identidade escolar, no qual com o passar do tempo se resolve o problema de degradação do meio ambiente e o proteja para que gerações futuras possam desfrutar e proteger este patrimônio que pertence a todo o planeta. Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, a proposta de formação e de estruturação da Educação Ambiental, foi desenvolvida e descrita em um relatório, a partir da Jornada Pedagógica enquanto proposição e provocação inicial, para articular ações e formação e provocação, para que educadores na formação continuada, alunos nas salas de aula e projetos e a comunidade local, desenvolvam possibilidades de atuação e convivência sustentável, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pela a ação do homem que com sua ambição econômica privilegia o lucro e o investimento voraz em produção.

O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias sendo utilizada de forma irracional e devastadora trazendo inúmeros prejuízos para toda a humanidade. Com isto, os educadores devem contribuir para formação de uma geração consciente em relação ao seu papel como cidadão voltado para uma valoração ética, social, econômica e ambiental, além de pensar numa escola que promova esse aprendizado, a fim de se ensinar a importância de atitudes de preservação, para que as gerações futuras não sofram com a destruição ambiental, proporcionando a conscientização dos alunos da educação municipal que o meio ambiente é essencial para um equilíbrio de tudo que está relacionado a vida e sustentabilidade de todas as pessoas que habitam o planeta terra.

A educação ambiental tornou-se uma parte das oitocentas horas em sala de aula, fazendo com que o conceito de Educação Ambiental que passou por várias etapas durante o aprimoramento do conceitos sobre o meio ambiente e suas reservas

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

47

realizada no Rio de Janeiro em 1992 (conhecida como Rio-92), Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental no ensino municipal, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada. Devendo-se pensar numa escola que promova esse aprendizado, a fim de se ensinar a importância de atitudes de preservação através de projetos que envolva toda a comunidade escolar, para que as gerações futuras não sofram com a destruição do meio ambiente.

A realização das ações voltadas à melhoria do meio ambiente sobretudo do espaço escolar, vai promover o intercâmbio entre educadores e a comunidade, por meio de atividades dinâmicas e interativas que possibilite uma integração maior entre toda a comunidade escolar. Analisando fatos e situações do ponto de vista ambiental, de modo crítico, reconhecendo a necessidade e as oportunidades de atuar de modo reativo e propositivo para garantir um meio ambiente saudável e a boa qualidade de vida de toda a população e toda a comunidade. Proporcionando a conscientização dos alunos da educação Presidutrense de que o meio ambiente é essencial para um equilíbrio de tudo que está relacionado a vida e sobrevivência de todas as pessoas. Pois se não haver uma conscientização destes educandos a degradação ambiental vem se alastrar de uma forma devastadora fazendo com que o meio ambiente se torne cada vez mais destruído, causando prejuízos não só financeiros mas também para o modo de vida de todas as pessoas.

Tabela 20 – Quantitativo de alunos Público alvo das escolas Municipais para Conscientização Ambiental

Nº de Alunos	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Total	
	Creche Tempo Parcial		Pré-escola Tempo Parcial		Séries Iniciais		Séries Finais			Educação Quilombola
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural		
	151	0	165	197	560	531	459	395	52	2510

Fonte: Secretaria de Educação de Presidente Dutra

Como podemos perceber, a tabela 20 mostra a quantidade de alunos que serão contemplados com os projetos ambientais de conscientização para preservação do meio ambiente na rede municipal de ensino.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

48



Oficina de reciclagem

2.3.5 Qualidade da Educação Básica

A busca pela melhoria da qualidade da educação é a meta primordial do presente PME, devendo decorrer do conjunto de metas e estratégias contempladas nos eixos abordados anteriormente.

O elemento que poderá garantir a efetiva melhoria de qualidade da educação no município é a realização da avaliação do desenvolvimento do processo de implantação do presente Plano Municipal de Educação, bem como a instituição de ações complementares voltadas ao fortalecimento e valorização do processo educativo, não só no âmbito das instituições de ensino, como também no âmbito da comunidade em geral, construindo uma nova cultura de valorização do conhecimento e dos valores essenciais para a convivência social.

É extensa a lista de elementos que podem ser considerados indispensáveis para uma educação escolar eficaz, assim como são profundos e diversificados os aspectos que podem levar a uma compreensão consistente da problemática, em razão da multiplicidade de significados do que seja uma boa educação ou uma escola de qualidade é o resultado de uma construção de sujeitos engajados pedagógica, técnica e politicamente no processo educativo, em que pese, muitas vezes, as condições objetivas de ensino, as desigualdades de origem socioeconômica e cultural dos

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

49

alunos, a desvalorização profissional e a possibilidade limitada de atualização permanente dos profissionais da educação.

Para que a qualidade da educação seja alcançada é necessário dotar as escolas com suporte tecnológico que permita transmitir aos educandos novas habilidades na aquisição de informações e conhecimento; imprimir maior força e dinamismo aos programas curriculares e à capacitação docente; aumentar as jornadas escolares e dotar as escolas de maior infraestrutura.

E esses fatores ainda são bastante relevantes no nosso município, pois algumas das nossas escolas ainda não têm suporte tecnológico, em algumas existem laboratórios de informática, em boas condições de uso, em outras os laboratórios estão prontos, mas não têm acesso a rede mundial de computadores (internet), e existem ainda aquelas que fazem uso de mimeógrafos, para elaboração de atividades.

A capacitação docente se faz necessária, pois, não acontece em toda a rede de ensino, acontecendo apenas na educação infantil e no ensino fundamental até o quinto ano, e se faz necessário buscar parcerias para uma ampliação do ensino fundamental de sexto ao nono anos, bem como no ensino médio. A garantia de remuneração adequada, de acordo com o plano de carreira, também se faz necessária. É importante também destacar que o envolvimento e participação dos pais nos afazeres da comunidade escolar.

A qualificação dos profissionais em educação do município é outro fator que interfere diretamente na qualidade da educação, pois, um profissional sem qualificação pode desestruturar todo um processo educativo. No nosso município os profissionais em educação buscaram se qualificar indo em busca de formação nos últimos anos. A grande maioria, cerca de 70% dos nossos profissionais tem graduação nas mais diversas áreas e os demais estão cursando, os que fizeram pós-graduação são cerca de 50%. O que não nos difere muito dos outros municípios com realidade parecida com a nossa.

Estamos aos poucos aumentando a jornada escolar, através do programa Mais Educação, que já acontece em 16 das nossas 30 escolas. Mas o nosso principal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

50

problema na ampliação da carga horária se dá principalmente na parte de infraestrutura, pois todos os espaços das escolas eram ocupados anteriormente do Mais Educação, e estamos com dificuldades para funcionar em algumas escolas, nas escolas do campo principalmente, onde muitas não dispõem sequer de área de lazer, e muitas vezes se faz necessário alugar imóveis de terceiros. Mas mesmo com dificuldades de infraestrutura, desde 2011 o programa que iniciou com nove escolas, se amplia a cada ano, e hoje em 2015, já conta com a participação de 16 das 30 escolas municipais.

A existência de um ambiente escolar adequado está diretamente relacionada a questão do desempenho dos estudantes. Nas nossas escolas, pois, muitas vezes falta o mínimo. As escolas maiores e da sede do município têm uma estrutura de qualidade. Mas as pequenas escolas, geralmente dos povoados, não têm área de lazer, pátios cobertos, os banheiros são externos o que dificulta o acesso principalmente em períodos de chuva e uma sala de leitura com materiais em quantidade e qualidade suficientes e adequados é essencial em qualquer escola.

O nosso currículo é estabelecido pela secretária municipal de educação, sob a coordenação do Núcleo Regional de Ensino-NRE 14 (antiga DIREC 21), analisado e discutido quando se há uma necessidade de mudança. As escolas têm uma rotina pedagógica e administrativa preestabelecida, mas a ausência de coordenadores pedagógicos dentro das escolas está diretamente ligada a questão da qualidade. E esses profissionais fazem muita falta nas escolas do nosso município.

A qualidade da educação, sob o ponto de vista extraescolar, implica, por um lado, em políticas públicas, programas compensatórios e projetos escolares e extraescolares para enfrentamento de questões como: fome, violência, drogas, sexualidade, desestruturação familiar, trabalho infantil, racismo, transporte escolar, acesso à cultura, saúde e lazer, dentre outros. Por outro lado, implica em efetivar uma visão democrática da educação como direito e bem social, que deve expressar-se por meio de um trato escolar pedagógico que ao considerar a heterogeneidade sociocultural dos sujeitos-alunos seja capaz de programar processos formativos emancipatórios.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

51

Nessa perspectiva, a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem deve envolver os diferentes setores a partir de uma concepção ampla de educação envolvendo cultura, esporte e lazer, ciência e tecnologia. Ou seja, é necessário avançar para uma dimensão de uma sociedade educadora, onde a escola cumpre a sua tarefa em estreita conexão com outros espaços de socialização e de formação do indivíduo garantindo condições econômicas, sociais e culturais, bem como financiamento adequado à socialização dos processos de acesso e de permanência de todos os segmentos a educação básica, entendida como direito social

Tabela 21. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
	IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	5.5
Rede Estadual												
Rede Estadual do seu Município	3,9	4.3	4.9	-	-	6.1	3.3	3.6	3.8	-	-	5,3
Rede Municipal do seu Município	3.4	4.0	4.0	4.1	4.4	3.6	6.1	3.0	3.6	3.2	3.4	3.8

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

O propósito implícito na LEI nº9394/96 em adotar um sistema de avaliação foi o de transformar a avaliação em um instrumento norteador de mudança da realidade educacional do país, visando a melhoria do padrão de qualidade de ensino, e estas por sua vez nos dizem muito sobre a realidade em que se encontram as nossas escolas.

Atualmente nosso município está passando por uma espécie de crise de identidade. Pois o nosso IDEB de 2013 sofreu uma queda considerável, como mostra a tabela acima, e isso afetou toda a classe, nos levando a uma reflexão com tomada de decisão de forma coletiva e analisando os principais pontos críticos, para tentarmos solucionar possíveis falhas. Pudemos perceber que as disciplinas em que a maioria dos alunos sente mais dificuldades são as exatas. Para isto estamos trabalhando nos anos iniciais do ensino fundamental através do pacto pela alfabetização na idade certa com a matemática que ainda é o grande vilão para a grande maioria das nossas crianças. Para amenizar a violência e desenvolver uma cultura de paz, trabalhamos em regime

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

52

de parcerias com Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e profissionais liberais que queiram dar um suporte de forma voluntária.

Outra situação analisada é que em escolas com um número pequeno de alunos não são divulgados os resultados, e com isso ficamos prejudicados, pois nas escolas do campo principalmente o número de alunos é insuficiente para divulgação de resultados, o que na causa uma perda considerável em relação aos municípios com grande número de alunos.

Para amenizar essa situação seria necessária uma reestruturação de rede, trazendo os alunos das pequenas escolas dos povoados mais distantes para escolas polos, onde as salas de aula poderiam ficar com um número considerável de alunos e diminuindo as classes multisseriada, mas para que isso aconteça ainda há um longo caminho a percorrer, pois todos os envolvidos no processo precisam ser ouvidos para que aconteça da melhor forma possível.

Para que ocorram mudanças significativas nos indicadores de desempenho de aprendizagem devem estar associados com as condições materiais, com o objetivo de que faça acontecer esta aprendizagem, ou seja, as ações de infraestrutura, organização curricular, didática, pedagógica, administrativa e de qualificação de professores, é necessário que estejam igualmente associados, a fim de garantir o cumprimento das metas da melhoria do desenvolvimento da educação no nosso município.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), conforme o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Institucionais Anísio Teixeira (Inep), tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica. Além disso, procura também, oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e nos anos avaliados.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

O SAEB, conforme a portaria nº 304, de Julho de 2013, compõem três avaliações externas em larga escala, que são: Aneb, Anresc e ANA.



Figura 1- Avaliações Externas

Fonte: INEP. Disponível em: <<http://provabrasil.inep.gov.br/>> Acesso em: 16 jan. 2014.

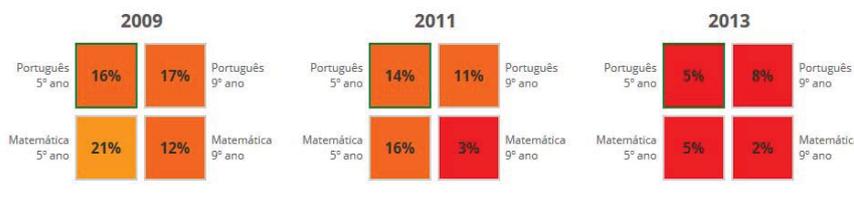


Figura 2: Quadro de Proficiência

Fonte: Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/proficiencia>>. Acesso em: 16 jan. 2014

2.3.6 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos – EJA - é uma modalidade específica da Educação Básica que se propõe à atender um público ao qual foi negado o direito à educação durante a infância e adolescência, seja pela oferta irregular de vagas, seja pelas inadequações do sistema de ensino ou pelas condições socioeconômicas desfavoráveis. Essa modalidade se define pelas características e especificidades dos sujeitos aos quais ela se destina. Alguns artigos da Lei de Diretrizes e Bases da

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

54

Educação – LDB - asseguram o direito à educação independente do limite de idade, como o artigo 20:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No município de Presidente Dutra existe a expansão da oferta gratuita da EJA (Educação de Jovens e Adultos), todavia ficando restrita a duas escolas da sede, devido à resistência das pessoas com dificuldades de aprendizagem no âmbito escolar executando ações de atendimento a esses estudantes, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde. Mesmo assim essa modalidade de ensino enfrenta muitos problemas, tanto no ponto de vista estrutural como no pedagógico.

Muitas vezes a escola não possui um ambiente favorável, no que diz respeito ao corpo docente, o qual precisa possuir formação adequada para trabalhar com esse público. Por essas e outras dificuldades, o planejamento da EJA também não é específico, ocorrendo isoladamente de acordo com o que o professor julga ser as necessidades do público, além de não existir coordenadores nas escolas para darem o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho, bem como há uma escassez de materiais didáticos adequados, para atender as especificações pertencentes à realidade destes estudantes.

O professor tem trabalhado isoladamente, e muitas vezes sem o acompanhamento da gestão escolar, procurando fazer algo diferente e que seja atrativo para o aluno, mas nem sempre obtém o êxito que deseja. A evasão tem se tornado algo rotineiro nas escolas municipais onde acontece esse tipo de modalidade de ensino, e os motivos são os mais diversos possíveis, mas cabe aqui enfatizar a questão metodológica, a qual é um ponto chave para esse tipo de educando, e a falta de recursos, o que dificulta a realização de algumas atividades.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

55

Promove também a busca ativa de jovens fora da escola, bem como, o acompanhamento e monitoramento, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, através de vários programas.

Tabela 22 - Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	40.01	28.51	9.95
25 anos ou mais	70.69	52.12	31,05
Percentual de Atendimento	87.97	81.62	23,15
% de 25 a 29 anos na escola	2.53	3.78	23,15

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil

Podemos constatar que a média de anos de estudo da população adulta teve um aumento de apenas 1,25; mas que corresponde a 49%.

Tabela 23 - Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Presidente Dutra, por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	74	53			127
2012	85	-----			85
2013	102	-----			102

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/ Secretaria de Educação Municipal/ Direc.

Como podemos perceber houve um aumento da matrícula de 2011 em relação a 2013, mas a matrícula da EJA Rural e extinta no anos posteriores.

Tabela 24 - Nível Educacional da População Jovem, 1991 e 2000

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudo		% com menos de 8 anos de estudo		% frequentando a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
15 a 17	13.63	4.79	33.16	16.12	93.06	77.16	47.37	77.06
18 a 24	20.29	9.88	33.60	21.85	69.85	62.81		

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

56

As taxas de analfabetismo caíram significativamente durante esses nove anos: 35,1% na faixa etária de 15 a 17 anos e 48,69% na faixa etária de 18 a 24 anos. A porcentagem de jovens frequentando a escola também teve um aumento expressivo de 62,67%.

2.3.7 Educação do Campo

A concepção de educação é marcada pela cultura dominante e elitista, a qual não tem favorecido a diminuição do analfabetismo. A população rural sempre foi prejudicada com isso, uma vez que não existam políticas públicas voltadas para a sua realidade. As palavras “educação do campo” estão relacionadas a ação dos movimentos organizados, na construção de políticas públicas educacionais para os assentamentos de reforma agrária, tendo como objetivo principal ampliar um debate sobre a educação do meio rural, levando em conta o contexto do campo em termos de uma cultura específica.

A educação da zona rural precisa ser uma educação diferenciada, mas acima de tudo voltada para a formação de seus sujeitos, afim de que possam interferir em sua realidade na busca de uma vida humana mais plena. Esta educação é também uma garantia assumida pela LDB sendo especificada da seguinte forma: Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação as peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente; Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; Organização escolar própria, incluindo adequação ao calendário escolar às fases do ciclo agrícola; Adequação a natureza do trabalho na zona rural (LDB 9394/96).

O Programa Escola Ativa - PEA foi implementado no Brasil a partir de 1997 com o objetivo de melhorar o rendimento de alunos de classes multisseriada rurais. O PEA é um programa do governo do estado com parceria com municípios, reconstituindo-se o único programa no município para as escolas do campo no município de Presidente Dutra, programa atendeu a todas as escolas do campo com encontros quinzenais para planejamento com todos os professores da zona rural.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

57

O município de Presidente Dutra dispõe de vinte e sete escolas do campo, não possuindo área de assentamento nem remanescente indígena, mas uma área de remanescente quilombola já foi reconhecida – o povoado de Ramos, norte do município. Essas instituições estão situadas num raio de 6 km, sendo uma margem de doze escolas e quinze num perímetro de 8 a 18 km, sendo esta a mais distante. No que diz respeito a questão de acessibilidade, ainda é um problema que precisa de melhorias tanto nos transportes quanto nas estradas.

Em relação a infraestrutura dos prédios escolares há uma inadequação, pois possuem geralmente uma única sala de aula, a qual agrupa as quatro séries do ensino fundamental, muitas vezes não existindo locais sequer para a preparação e armazenamento da merenda. Os espaços para recreação ou mesmo desenvolvimento de atividades pedagógicas são inexistentes, dificultando ainda mais o trabalho do educador. Os professores e gestores vêm ao longo dos anos estimulando os alunos a praticar a leitura, porém apesar de dispor de pequenos acervos bibliográficos, as escolas não têm espaços destinados nem mesmo a salas de leitura. Algumas escolas do campo já foram contempladas com os laboratórios de informática, faltando somente a instalação dos mesmos e da internet. Nessas instituições existem professores suficientes, mas que necessitam de formação continuada para trabalharem com essa modalidade.

As escolas já possuem propostas pedagógicas construída coletivamente e contempla a temática das relações étnico-rurais. Mesmo assim, o currículo e as metodologias aplicadas em sala de aula ainda não são adequados e apropriados às reais necessidades dos alunos. No que se refere ao trabalho com igualdade de gêneros e orientação sexual, a discriminação e o preconceito prevalece com mais intensidade, devido à falta da informação tanto por parte da escola quanto da família.

No município houve o programa “Escola Ativa” atendendo 14 escolas com um número de 206 crianças. Esse programa aconteceu no período de 2011 a 2013 com planejamento quinzenal, e visitas mensais feitas pela coordenação e acompanhamento e desenvolvimento de projetos voltados para o campo cultural, sendo posteriormente substituído pela a educação do campo, que até o presente

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

58

momento ainda não aconteceu formação nem para a coordenação, nem para os professores, mesmo assim já se trabalha com essa metodologia e os livros didáticos.

Até então, no município não há escolas que atendam em períodos integrais, sendo esta uma oportunidade de proporcionar reflexos na qualidade da aprendizagem e da convivência social.

Uma vez que possui um número significativo de escolas do campo, estas devem ser respeitadas e valorizadas por meio de políticas públicas que venham proporcionar o desenvolvimento escolar, social e econômico destas comunidades.

Os conteúdos referentes à educação indígena “serão ministradas no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” nos termos do artigo 26 da LDB com a redação dada pela Lei nº 11.645/2008. O município de Presidente Dutra não dispõe de comunidades indígenas. Esta educação ainda não acontece no nosso município de Presidente Dutra, trabalhamos apenas datas comemorativas referentes ao índio.

Há proposta educacional desse tema é superar essa prática de cultura de subsistência, valorizando as identidades através de um currículo que leve o aluno a conhecer suas origens.

Através da lei 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, a escola pode (e deve) difundir os saberes contidos nessas comunidades quilombolas, afim de que se compreenda a identidade multiétnica e pluricultural brasileira.

Quando falamos em quilombos a primeira imagem que nos vem é de uma comunidade de negros fugidos. Hoje, entretanto, quando dissemos que uma comunidade é quilombola, estamos nos referindo a uma localidade rural, habitada por descendentes de africanos escravizados, a qual valoriza as tradições de seus antepassados, vivendo de culturas de subsistência e tendo consciência de sua identidade.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

59

O município de Presidente Dutra conta apenas com a comunidade quilombola reconhecida povoado de Ramos. Esse reconhecimento é recente segundo semestre de 2010, por isso a escola ainda está reformulando a sua proposta pedagógica, a fim de atender os pressupostos dessa modalidade de ensino. Houve apenas reconhecimento de uma comunidade, mas ainda não há uma educação diferenciada permanecendo o mesmo ensino das demais escolas da rede Municipal de educação, ou seja, ainda não existe no município educação quilombola.

2.3.8 Educação Profissional de Nível Médio

2.3.8.1 Diagnóstico

A Educação Profissional tem como objetivo principal oferecer cursos voltados para o mercado de trabalho e precisa ser acessível não apenas para os estudantes, mas também aos profissionais que buscam se qualificar. Segundo a legislação existem três níveis de Educação Profissional: nível básico – direcionado para pessoas com qualquer tipo de instrução; nível técnico – direcionado para pessoas de que possuem ensino médio; nível tecnológico - realizado apenas por instituições de Ensino Superior.

O município de Presidente Dutra dispõe do primeiro tipo dessa modalidade de ensino, o nível básico, direcionado a todas as pessoas que desejam se profissionalizar para o ingresso no mercado de trabalho, priorizando o ingresso das pessoas inseridas nos programas assistências do estado. Essa modalidade de ensino é ofertada no município através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), ofertado pelo governo federal e implantado no município através de uma parceria entre o município e o Instituto Federal da Bahia – IFBA, órgão responsável pelo desenvolvimento do programa na microrregião de Irecê.

O município também oferece transporte aos alunos matriculados no Centro Técnico Profissional (CETEP) e no Instituto Federal da Bahia (IFBA), os quais têm sede na cidade pólo Irecê do Território de Identidade I de Irecê – Bahia. (dados de alunos matriculados).

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

60

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público e foi implantado no município de Presidente Dutra em fevereiro de 2014. Inicialmente foi implantado três cursos, com um total de 20 alunos em cada turma.

Tabela 25 – Quantidade de alunos matriculados concluintes das turmas iniciais

CURSO	MATRICULADOS	CONCLUÍNTES
1.Manicure e Pedicure	20	18
2.Recepcionista	20	17
3.Cuidador Infantil	20	18

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Departamento Responsável pelo Pronatec.

Finalizadas as primeiras turmas, abriu-se doze novos cursos na área de infraestrutura, linguagens, alimentícia, estética, informática e administração, para atender a demanda social e local da cidade.

Tabela 26 – Quantidade de alunos matriculados concluintes das turmas subsequentes

ÁREA	CURSO	MATRICULADOS	CONCLUÍNTES
INFRAESTRUTURA	1.Pedreiro	25	18
	2.Pintor de obras		12
	3.Revestimento cerâmico		14
ALIMENTÍCIA	1.Doces e conservas	25	21
	2.Produtor de licor		19
	3.Derivados do leite		18
ESTÉTICA	1.Manicure e pedicure	25	22
	2.Assistente de Cabeleireiro		19
LINGUAGEM	1.Inglês	25	18
SAÚDE	1.Cuidador de Idoso	25	20
INFORMÁTICA	1.Manutenção de computadores	25	
ADMINISTRAÇÃO	1.Aux.Administrativo	25	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Departamento Responsável pelo Pronatec.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

61

A Educação Profissional deve ser adotada de acordo com os Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais, Locais e Regionais (APL) e as tendências e oportunidades de mercado, bem como outras possibilidades de organização social do trabalho, seja o trabalho autônomo ou empreendimentos de economia solidária e cooperativismo, entre outras possibilidades que se verifiquem no mundo do trabalho. Este é interpretado como mais amplo que o mercado de trabalho, uma vez que a intenção dessa modalidade de ensino é oferecer ao estudante a formação adequada, compatível com as tendências laborais da sua região.

2.4 Valorização dos Profissionais da Educação

As necessidades de melhoria e inovação na educação do município de Presidente Dutra urge levar toda a comunidade a participar da construção do Plano Municipal de Educação – PME, o qual possui a finalidade de apontar caminhos para a concretização de políticas públicas que venham valorizar os seus profissionais de educação. Um dos pontos que merecem ser destacados é a questão da reformulação do Plano de Cargos e Salários, pois este atende aos anseios de todos os profissionais. O plano de cargos e salários foi aprovado na gestão passada, mas algumas gratificações e adicionais de direito ainda não foram garantidos pelo poder público municipal, a exemplo da pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento profissional para professores; quinquênio, insalubridade e periculosidade para os demais profissionais da educação.

A capacitação de coordenadores e professores tem acontecido de maneira tímida, pois estes têm participado de alguns cursos oferecidos pela Universidade do Estado da Bahia, Campus XVI, Irecê - BA, os quais não ocorrem com tanta frequência. Há um déficit muito grande no que diz respeito à formação por área específica. Geralmente, esses professores não recebem formação continuada, o que acaba prejudicando o seu trabalho. Com relação aos outros profissionais da educação – porteiros, merendeiras, auxiliar de serviços gerais, etc – todos foram inscritos no programa Profucionário, a fim de que recebam formação em suas áreas de atuação.

Algo que tem dificultado muito o trabalho do professor no município de Presidente Dutra é a questão da rotatividade, ou seja, num ano ele trabalha numa escola, no

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

62

próximo já está em outra escola, o que não favorece a continuação do trabalho pedagógico. Para melhorar essa situação deve ser realizado um concurso público, com o objetivo de atender às necessidades do município e os direitos dos profissionais.

No município existe programa de formação inicial para professores, através da Plataforma Freire, com o curso de Pedagogia, e também curso para formação de gestores das escolas, através do Progestão, cursos esses que facilitarão o trabalho nas unidades escolares, as quais sofrem pela ausência de coordenadores pedagógicos no quadro efetivo. Vale frisar que esses programas ajudam bastante, mas ainda não supre a carência desse profissional, que tem uma importância significativa no acompanhamento das ações pedagógicas.

Tabela 27 - Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal

Etapas e Modalidades da Educação Básica	Funções Docentes ¹					Total
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	
Regular – Creche	01	01	03	06	-	11
Regular - Pré-Escola	02	04	12	13	-	31
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	16	10	10	22	-	58
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	37	04	06	09	-	56
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	01	-	01	-	-	02
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	06	-	02	-	-	08

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide 2010>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Como podemos perceber o número de professores com licenciatura ainda é baixa e principalmente na educação Infantil, temos um número um pouco maior de professores licenciados, mas que ainda não é o suficiente.

¹ Legendas para funções docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

63

Tabela 28 - Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	-	47	01	22	114	04				188
Coordenadores	-	01	-	-	03					04

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional (Direc) 2014.

A existência de apenas um coordenador para toda a rede é insuficiente para se desenvolver um trabalho eficaz. É humanamente impossível tratar da formação de 114 professores, quando não há uma coordenação suficiente para isso.

Tabela 29 - Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	42	15	11	16	-
Vigilante	14	01	05	08	-
Serviços Gerais	77	31	17	29	-
Secretário Escolar	22	-	-	15	07
Porteiro	21	04	02	15	-
Outros	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Há um número muito grande ainda de profissionais apenas com o nível de fundamental incompleto - 60 -, mas o município já aderiu ao programa Profucionário, a fim de reverter esse quadro.

Tabela 30 - Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Total	Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	
Merendeira	42	17	08	25	-	-	
Vigilante	14	03	03	11	-	-	
Serviços Gerais	77	19	19	50	-	-	08

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

64

Secretário Escolar	22	02	05	15	-	-	
Porteiro	21	03	03	13	-	-	05
Outros	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

O número de funcionários contratados é muito grande, chegando a 127. Isso compromete o trabalho escolar, pois não há interesse do município em oferecer formação para esses profissionais que não são efetivos.

2.5 Gestão Democrática do Ensino Público

A gestão educacional é compreendida através das iniciativas desenvolvidas pelos sistemas de ensino, e passa pelo processo de democratização da escola de duas maneiras: interna – contemplando a parte administrativa, a participação da comunidade nas decisões da instituição, e externa – contemplando a função social da escola (de que forma ela tem produzido, divulgado e socializado o conhecimento).

O movimento da gestão democrática da educação avançou muito na década de 80 até meados de 90. Embora com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) venha reforçar a participação tanto na gestão da escola quanto na construção do projeto político pedagógico, houve um grande retrocesso. Isso se deve, sobretudo, a uma atitude conservadora, que tende a centralizar o processo de elaboração do PPP e muitas outras decisões importantes nas mãos dos dirigentes escolares. A própria falta de formação dos gestores e a maneira como ocupam esses cargos (muitas vezes, ainda por indicação política) contribui de forma decisiva para uma gestão que está longe de ser democrática. A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público. (LDB 9394/1996, art. 14 e 15)

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

65

A qualidade da educação é interesse não apenas dos diretores, mas da família e principalmente, dos alunos. A sua melhoria está associada a essa relação harmônica entre toda a comunidade escolar.

2.5.1 Estruturação da Educação Municipal

O município de Presidente Dutra já possui sistema municipal de ensino, através da Lei Nº 14 de 29 de outubro de 2009, o qual executa prioritariamente os seguintes programas e ações educacionais: educação infantil (creches e pré-escolas), ensino fundamental (1º ano a 8ª série) e está sendo implementado o ensino de nove anos nas instituições de ensino, educação de jovens e adultos, programas de alimentação escolar, alfabetização na idade certa, Educação em Tempo Integral através do Programa mais educação, saúde na escola, programa segundo tempo dentre outros. O sistema municipal de Ensino é administrado pela Secretaria Municipal de Educação com o apoio dos respectivos conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB. A composição do sistema traz todas as unidades escolares públicas e privadas do município.

A lei orgânica municipal, embora seja de 2004, traz em seu bojo discussões bem recentes, como a valorização do magistério, a questão da inclusão, o ensino da cultura afrodescendente, a eleição para diretores, entre outros. No entanto, a maioria do que está posto nesta referida lei não está vigorando, ou seja, há uma grande distância do que está escrito para o que está em prática na educação. O acesso ao cargo de diretores, por exemplo, é via indicação pelo sindicato, ao contrário do que está na lei. O próprio plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais de educação não existe. O que há é um rascunho, que precisa ser complementado e atualizado pela categoria.

Outro documento que merece ser destacado aqui é o regimento escolar, o qual é unificado para todas as unidades escolares do município. A sua elaboração é feita pela secretaria municipal de educação e divulgada para todas as instituições. O ponto negativo de tudo isso é, que apesar de haver numerosos documentos tratando da

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

66

questão educacional, todos eles são pouco conhecidos pelos profissionais, por isto, e de muita importância que cada escola tenha autonomia para elaborar o seu regime interno, levando em consideração o regimento fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para ser um modelo para a elaboração dos regimentos das instituições escolares municipais.

A estrutura da Secretaria Municipal de Educação compõe-se de Órgãos Colegiados - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente; Órgãos Executivos - Secretário Municipal de Educação, Gabinete do Secretário e Órgãos de Planejamento e Assessoramento; Órgãos de Administração Intermediária ou Setorial – Divisão de Administração Geral, Divisão de Administração Escolar e Divisão de Ensino; Unidades de Ensino – 30 escolas.

Percebe-se ainda a necessidade de ter um número maior de técnicos na SME, pois a demanda de serviço é muito grande. Todos os dias chegam programas e projetos para serem aderidos, com prazos definidos e curtos, e não há pessoal suficiente para dar conta disso. Desta forma, deve ser contratado o mais rápido possível pessoas formadas e especializadas em programas e projetos educacionais para contribuir com as duas técnicas que já cuida da questão burocrática e três para cuidar do setor pedagógico. Esse é um número muito pequeno se comparado a quantidade de unidades escolares, e todos ficam sobrecarregados de trabalho, sendo responsáveis, geralmente por três ou quatro projetos ao mesmo tempo.

2.5.2 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

O município conta com um número de 34 escolas, sendo uma da esfera estatal, 31 da esfera municipal e duas da esfera privada. A instituição estadual engloba apenas o Ensino Médio, as duas particulares contemplam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e as municipais trazem desde a Educação a Infantil ao Ensino Fundamental e também a modalidade de EJA. A maior parte das escolas concentra-se na zona rural – 27 escolas - , sendo algumas de difícil acesso, devido as condições precárias das estradas, como Escola Rui Barbosa (povoado de Carros), Escola Tomé de Souza (Povoado de Campos), Escola Polonordeste (povoado de Araçatuba) e

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

67

Escola Santa Maria (povoado de Zumba), devendo ser reformada e preservada fazendo manutenção sempre que necessitar para que estes problemas não dificulte a ida dos estudantes e professores a estas escolas, tornando o aprendizado muito mais fácil e com pouco cansaço das viagens do corpo docente e discente até estas localidades de ensino situado na zona rural.

A estrutura física das escolas da zona rural difere bastante das escolas da zona urbana. Geralmente possuem apenas uma sala de aula e um único espaço para cantina e depósito. Essas escolas de pequeno porte encontram-se nos povoados de Curralinho, Bernardes, Queimada, Baixa Verde, Gameleira, Zumba, Carros, Campos, Juá Velho e Alto Bonito, podendo ser ampliada este espaço físico com a construção de outras salas de aula, sala de computação, lugar de lazer com arborização para ser utilizado como objeto não só de lazer como de estudos posteriores sobre estes tipos de arborização que amenizará a temperatura destes lugares tornando lugares agradáveis para aulas expositivas, durante projetos que serão produzidos durante todo o ano letivo e até mesmo a construção de outras escolas para suprir a necessidade da comunidade escolar.

Tabela 31 - Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2011	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2012	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2013	-	-	-	-	-	-	01	-	01

Fonte: Disponível em: <<http://portal.m21ec.gov.br/ide/2017,2008,2019,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Tabela 32 - Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	-----	-----	01	01	-----	-----
Ed. Infantil – Pré-escola	-----	-----		17	02	02

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

68

Ensino Fundamental Anos iniciais	-----	-----			02	02
Ensino Fundamental Anos Finais	-----	-----			01	-----
Ensino Médio	-----	-----	01	01		
Total	-----	-----				

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Tabela 33 - Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	02	17	19	05	24	29	-	-	48
2011	02	17	19	05	22	27	-	-	48
2012	02	15	17	05	20	25	-	-	42
2013	02	15	17	05	20	25	-	-	42

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2007/2008/2009/2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

O Número total de prédios escolares são de 31 da rede municipal, mas as escolas rurais oferecem em sua maioria tanto educação infantil como ensino fundamental.

Tabela 34 - Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Presidente Dutra, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	-	-	01	01	-----	-----
Ed. Infantil – Pré-escola	-	-	16	16	02	02
Ensino Fundamental Anos iniciais	-	-	19	19	02	02
Ensino Fundamental Anos Finais	-	-	06	06	01	01
Ensino Médio	01	01	-	-	-	-
Total	01	01	42	42	05	05

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Como acontece com o quantitativo de dependências públicas municipais que oferecem as duas etapas de ensino também acontece com as particulares que oferecem também as duas etapas de ensino Infantil e fundamental.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

69

2.6 Investimento Público em Educação

Quando se pensa em qualidade da Educação, levamos em conta desde a melhoria das condições materiais e humanas (escolas bem equipadas, salas adequadas aos padrões mínimos de qualidades, profissionais bem remunerados, formação continuada) até projetos pedagógicos bem elaborados. Para que isso aconteça faz-se necessário aplicar os recursos financeiros destinados à educação de forma correta e transparente. Além disso é essencial o acompanhamento da entrada dos recursos, bem como da execução dos mesmos, exercendo assim o controle social por parte de todos os cidadãos do Município, uma vez que bem aplicados estes recursos podem melhorar a qualidade da educação Municipal.

Tabela 35 - Outras receitas com o setor educacional do município de Presidente Dutra, administradas pela Prefeitura. 2010/2013

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2010	192.480,00	139.687,92	994.026,17	242.407,01	1.568.601,10
2011	191.520,00	75.308,85	-	206.061,18	472.890,03
2012	282.288,00	75.440,37	570.229,22	916.899,17	1.844.856,76
2013	342.168,00	98.898,85	177.343,09	281.048,62	899.458,56

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014.

Com relação a Alimentação Escolar percebe-se que houve um aumento de recursos em 2012 a 2013 devido a implantação do Programa Mais Educação no Município. Observamos, também, que houve uma queda com relação aos convênios, principalmente em 2013, sendo de aproximadamente 31% a menos, em relação ao ano anterior.

Tabela 36 - Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Presidente Dutra-BA, por nível ou modalidade de ensino 2010/2013

Ano	Ed. Infantil	Fundamental Ensino	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	-	-	-	-	195.183,50	6.449.742,07
2011	-	-	-	-	196.885,86	7.625.186,70

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

70

2012	-	-	-	-	237.667,26	9.357.062,44
2013	-	-	-	-	309.943,22	9.085.475,50

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014.

No que diz respeito aos recursos aplicados em educação houve um aumento de 2010 a 2013, vale ressaltar que em 2012 e 2013 esse aumento foi bem mais significativo devido a implantação do Programa Mais Educação.

Tabela 37 - Despesas com educação do município de Presidente Dutra-BA por categoria e elemento de despesa. 2010/2013

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2010	4.707.224,55	621.343,14	5.328.567,69	370,00	28.276,98	28.646,98	5.357.214,67
2011	5.592.401,83	555.316,02	6.147.717,85	-	353.448,80	353.448,80	6.501.166,65
2012	6.135.970,80	555.100,32	6.691.071,12	984.392,77	98.825,00	1.083.217,77	7.774.288,89
2013	6.394.795,60	717.234,18	7.112.029,78	571.971,71	25.977,53	597.949,24	7.709.979,02

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014.

No tocante ao que se refere as despesas com pessoal, podemos perceber que houve um aumento 2010 a 2013, isso decorre em função, também, do aumento significativo do salário mínimo o que vem impactar nos gastos com pessoal, desta forma, mostrando que o material humano precisa e deve ser valorizado, para que a motivação e o desempenho sejam cada dia mais aprimorados, já com relação a material de consumo, obras e instalações e equipamentos percebe-se que houve uma oscilação de valores de 2010 até 2013, mas que não são suficientes para atender as demandas da Educação no Município.

Tabela 38 - Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Presidente Dutra- BA em 2010/2013

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	4.772.352,97	2.923.629,39	-	6.119.53,57
2011	5.739.450,57	3.623.255,13	-	6.185.20,44
2012	6.233.087,31	3.767.256,39	-	6.767.93,00
2013	6.411.785,57	3.968.098,98	-	9.600.73,72

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

71

Nota-se que de 2010 até 2013 houve um aumento no gasto com pagamento de professores, ultrapassando assim os 60%, chegando aplicar em média 63%.

Tabela 39 - Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
13.777.097,21	570.360,50	968.100,85	27,89

Fonte: Site: Tribunal de Contas dos Municípios, 2014.

Observe na tabela acima que fora aplicado quase 28%, ou seja cerca de 3% a mais que o mínimo exigido.

Tabela 40 - Recursos da educação no PPA (2010/2013)

ANOS	Previsto Em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais.	Total Utilizado
2010	5.250.860,50	-	6.449.742,07
2011	8.087.000,00	-	7.625.186,70
2012	9.751.300,00	-	9.357.062,44
2013	8.943.624,00	-	9.085.475,00

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.

A tabela acima demonstra os valores previstos e o aplicado no quadriênio. Observe que a aplicação foi dentro do valor previsto, e em alguns anos superou significativamente, mostrando que o compromisso do município com a educação é tido como uma das prioridades. Foram aplicados em 2010: 122,83%, 2011: 94,29%, 2012: 95,95% e 2013: 101,58%.

Vale observar no que diz respeito ao PPA- Plano Plurianual, o mesmo foi feito em audiência pública, com participação da sociedade civil, representantes de classes, associações e sindicatos, onde todos foram ouvidos e os mesmos emitiram opiniões e sugestões, e algumas foram aproveitadas. Sendo, também acompanhado através de audiência pública, reuniões com os conselhos, e tudo disponível no portal da transparência.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

72

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.

A tarefa de propor diretrizes, objetivos e metas para a educação do município de Presidente Dutra, numa trajetória de dez anos, pressupõe uma responsabilidade muito grande, por isso a necessidade de incluir nessa discussão, representantes de todos os segmentos sociais. O trabalho foi dividido através de grupos, os quais formaram comissões representativas dos seguintes níveis e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Alfabetização na Idade Certa, Qualidade na Educação, Educação Integral, Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo, Educação Profissional Nível Médio, Educação Superior Valorização dos Profissionais do Magistério, Financiamento da educação e Gestão Educacional.

O município de Presidente Dutra tem avançado em alguns aspectos, como por exemplo: a maioria dos professores já possui nível superior, o número de alunos por professor está dentro do permitido em lei, todas as escolas já construíram o seu Projeto Pedagógico, existem projetos que combatem a evasão dos alunos – Projeto Presença e PETI. Por outro lado, o município precisa avançar em alguns pontos, como: Evitar a contratação de professores leigos para trabalhar com Educação Infantil e EJA realizando concurso para tal, assim como para coordenadores pedagógicos para todas as unidades escolares/ núcleos escolares, construção de bibliotecas, melhoria na infraestrutura das escolas, formação continuada para os profissionais em educação, entre outros.

Devemos ter em mente que todas as mudanças na educação devem priorizar os educandos, ou seja, o objetivo é sempre melhorar o ensino-aprendizagem das crianças. Por isso é tão importante que a sociedade civil participe desse momento tão importante no cenário educacional de Presidente Dutra, até porque não são os gestores que fazem a educação do município, mas todos nós: pais, alunos, professores, conselheiros, profissionais de apoio, etc.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

73

Será organizado um Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, logo durante a audiência pública, sendo este formado por pessoas representantes das redes de ensino, da sociedade civil, dos pais de alunos e/ou do Ensino Médio. O comitê possui caráter não governamental e terá validade de dois anos, com o objetivo maior de colaborar e monitorar a execução metas previstas no Plano junto à Secretaria Municipal de Educação.

Diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

- 1.1) Criar mecanismos de pesquisa periódica em parceria com a Secretaria de saúde e Secretaria de Assistência Social, para verificar a demanda de alunos para a creche;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

74

- 1.2) Garantir a reestruturação de escolas bem como de aquisição de equipamentos, visando à adequação e melhoria da rede física das escolas que atendem a educação infantil, urbanas e rurais;
- 1.3) Garantir a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.4) Promover através de parcerias com Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil universalizando a matrícula e garantindo a permanência dessas crianças em creches e pré-escola, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de 2 a 3 (dois a três) anos;
- 1.5) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
- 1.6) Implantar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.7) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

75

- 1.8) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.9) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.10) Implantar as Diretrizes da Educação Infantil.

META 2: Implementar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população do Município de Presidente Dutra com idade recomendada de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 90% dos discentes conclua essa etapa de ensino até 2024.

ESTRATÉGIAS:

- 2.1 – Reformular anualmente o PPP (Projeto Político Pedagógico) de acordo com as dificuldades surgidas na comunidade escolar, buscando soluções para continuação do processo ensino aprendizagem;
- 2.2 – Implementar parcerias com a Secretaria de Educação (Municipal, Estadual e Ministério da Educação) para capacitação dos profissionais de educação que irão atender os alunos do ensino fundamental de nove anos;
- 2.3 – Elaborar projetos que venham contribuir para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem dos discentes, onde os desenvolvimentos dos mesmos sejam multidisciplinares;
- 2.4 – Executar democraticamente os projetos interdisciplinares em parceria com a comunidade escolar e Secretaria de Educação:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

76

2.5 – Promover parcerias com órgãos públicos como: Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretaria de Saúde, Câmara de Vereadores, Ministério Público, buscando resgatar crianças e adolescentes que estão fora da escola, oferecendo aos mesmos atividades extraclasses como: Esporte diverso, dança, arte e comunicação social;

2.6 – Oferecer o ensino fundamental, em especial nos anos iniciais, para as populações do campo, quilombolas do município;

2.7 – Buscar os profissionais qualificados para acompanhamento individual dos alunos do ensino fundamental com dificuldade de aprendizado e déficit de atenção;

2.8 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis, através de projetos culturais, no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias;

2.9 – garantir a ampliação da infraestrutura física das unidades escolares, através do Plano de Ações Articulado-PAR em parceria com o Governo Federal buscando o melhoramento das mesmas para execução das atividades pedagógicas.

META 3 Universalizar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que concluiu o ensino fundamental, o ingresso, a permanência e conclusão, em tempo regular, da última etapa do Ensino Médio, no Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães (CEACM), este sob a responsabilidade do Estado, até 2016, podendo dar continuidade a esta política até o ano 2020. Reduzindo em 85% a taxa média de evasão escolar neste segmento educacional.

ESTRATÉGIAS

3.1 Aproximar as famílias presidutrenses do cotidiano escolar, estreitando os laços entre família e escola; reuniões de pais; participação das famílias na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, bem como, da estruturação de projetos e estratégias que proporcionem a permanência dos educandos na escola;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

77

3.2 Reestruturar o currículo escolar e implementar o ensino integral e cursos técnicos, rompendo com as barreiras disciplinares que compartimentam os conteúdos hora trabalhados, construindo mecanismos que contemplem a realidade local e sociocultural da comunidade atendendo às demandas deste município, bem como, de seus munícipes;

3.3 Firmar parceria com o governo municipal, nas áreas de Assistência Social e de Saúde, no intuito de resgatar, ativamente os jovens de 15 a 17 anos que se encontram fora da escola, por especificidades, tais como: distúrbio sociofamiliares, uso de substâncias psicoativas e alucinógenas, físicos e mentais etc;

3.4 Buscar parceria entre Estado/Município para a construção de espaços desportivos e culturais dentro da Unidade Escolar a fim de fomentar práticas artísticas, lúdicas e esportivas, favorecendo o protagonismo juvenil, assim como o afastamento dos jovens da vulnerabilidade social;

3.5 Firmar parcerias com instituições público/privadas para a capacitação de oficinairos e prestadores de serviços capazes de ministrar cursos, formações, oficinas voltadas para a formação técnica dos estudantes da Unidade Escolar e vinculadas ao desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

3.6 Estabelecer parceria entre Estado e Município para colaboração com os projetos estruturantes, dentre eles, JERP (Jogos Escolares da Rede Pública de Ensino).

META 4.

Durante o prazo de vigência deste plano, que os alunos com Necessidades Especiais- NE tenham acesso e sejam incluídos nas salas regulares de ensino contando com atendimento educacional especializado. Assegurando para tanto, formação continuada de professores e demais profissionais da educação;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

78

acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos transportes, e maior participação da família e da comunidade.

Estratégias:

4.1 Contabilizar as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

4.2 Garantir ao sistema educacional de ensino inclusivo, salas multifuncionais com profissionais especializados na área.

4.3 Regularizar o funcionamento das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.

4.4 Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos.

4.5 Incentivar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

4.6 Promover a educação inclusiva por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE) de modo complementar e suplementar para os alunos público-alvo da Educação Especial, com o olhar diferenciado e o foco na qualidade de ensino-aprendizagem.

4.7 Disponibilizar profissionais da área da Saúde com competência nas áreas das necessidades múltiplas para desenvolver um programa em parceria com a educação, em caso de constatação das mesmas oferecer atendimento.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

79

4.8 Ampliar a parceria entre os profissionais da educação, saúde, Assistência Social e APAE, para oferecer atendimento especializado, com: psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, neuropediatra dentre outros;

4.9 Disponibilizar profissionais da área da Saúde com competência nas áreas das necessidades múltiplas para desenvolver um programa de acompanhamento aos educandos portadores dessas necessidades em parceria com a educação.

Meta 5. Alfabetizar todas as crianças do município de Presidente Dutra, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

5.1. Garantir que os professores do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano do ensino fundamental) tenham cargo de provimento efetivo;

5.2. Garantir a qualificação e valorização dos (as) professores(as) alfabetizadores(as) com a oferta de apoio pedagógico específico a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças do município;

5.3. Promover avaliações periódicas a fim de verificar o desenvolvimento da criança na leitura e na escrita;

5.4. Estruturar as unidades escolares para que se promova um ambiente de aprendizagem satisfatório com o auxílio de tecnologias educacionais para a alfabetização das crianças;

5.5. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) alfabetizadores (as) de crianças inclusive com curso de pós-graduação específico na área;

5.6. Apoiar a alfabetização de crianças com deficiência, considerando suas especificidades;

5.7. Apoiar a alfabetização das crianças do campo e quilombola com produção de materiais específicos;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

80

5.8. Criar incentivos aos profissionais do ciclo de alfabetização que tenham o melhor desempenho na alfabetização das crianças.

META 6 Promover a capacitação e introdução às políticas públicas de meio ambiente, especialmente educação ambiental em 90%, preparando o quadro de coordenadores, professores, sociedade civil e servidores públicos envolvidos com o meio ambiente apresentando alternativas para separação dos resíduos sólidos.

6.1)- Promover cursos, seminários e eventos voltados a preparação de professores, coordenadores, sociedade civil e servidores públicos para a conscientização e preservação do meio ambiente;

6.2)- Criar possibilidades através de iniciativa local ou convênios para a conscientização da comunidade escolar e local, através de ações que envolva todos os alunos nos diversos projetos, mostrando a importância da valorização e preservação do meio ambiente e seus recursos;

6.3) Estimular o descarte de objetos de forma ordenada nos aterro sanitários cuidando da natureza de forma que gerações futuras possam usufruir dos recursos ambientais, através de oficinas temáticas realizadas com a comunidade escolar e local;

META 7 - Promover campanhas educativas para serem divulgadas nos meios de comunicação voltada à preservação ambiental de modo a sensibilizar no mínimo 30% da comunidade para cuidar do meio ambiente.

ESTRATEGIAS:

7.1) - Firmar parcerias com órgãos ambientais dos diversos segmentos (municipais, estaduais e federais);

7.2)- Divulgar seus resultados nos diversos meios de comunicação para que a população possa saber e fiscalizar as ações de proteção e preservação do meio ambiente;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

81

7.3- Desenvolver com os jovens nas escolas Conferências do Meio Ambiente, para a construção de ações de preservação ambiental.

META 8

Oferecer para todo o município de Presidente Dutra o ensino em tempo integral, em no mínimo em 80%, do corpo discente das unidades escolares, considerando as zonas rural e urbana, até o final de 2024.

8.1 Criar espaços adequados para a educação em tempo integral (auditórias cozinhas adequadas, banheiros que atendam às necessidades físicas das crianças com necessidades especiais, refeitórios, quadras poliesportivas cobertas);

8.2 Promover formações continuadas para os profissionais envolvidos na Educação integral/Integrada;

8.3 Garantir o transporte para os alunos que vierem dos povoados;

8.4 Garantir cardápio adequado feito e acompanhado por nutricionista;

8.5 Adequar as escolas que ainda não tem espaço para o funcionamento em tempo integral.

META 9 - Incentivar e fomentar a qualidade da educação básica em 70% todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir o IDEB proposto para Presidente Dutra, construindo assim uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral até a vigência do PME.

ESTRATÉGIAS

9.1 Buscar o aumento progressivo do investimento público em educação, com vistas a garantir a oferta de uma Educação Básica de qualidade para todos;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

82

9.2 Associar a prestação de assistência técnica e ênfase de formação às demandas e projetos contemplados nos PPP das escolas, visando priorizar a melhoria da qualidade da educação;

9.3 Divulgar e incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando assegurar a melhoria do desempenho escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como acompanhar os resultados nos contextos em que estas forem aplicadas;

9.4 Oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, mediante estabelecimento de parcerias e adesão a programas do governo estadual e federal;

9.5 Incentivar e apoiar programas e ações que favoreçam a criação de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar, no âmbito dos distintos níveis educacionais;

9.6 Aumentar a articulação das políticas e programas na área da educação, com outras áreas como: saúde, assistência social, esporte e cultura, buscando garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes;

9.7 Promover a tolerância e o respeito à diversidade, assegurando o acesso, a inclusão e a permanência na educação básica;

9.8 Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato deste campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;

9.9 Promover a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a busca da solução de problemas sociais;

Meta 10:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

83

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégia:

10.1) Implantar a educação de jovens e adultos semestral para que os segmentos populacionais da sociedade consiga terminar seus estudos e que estejam com defasagem idade-série, garantindo assim a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

10.2) Ampliar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades públicas, através de convênios com os governos Estadual e Federal;

10.3) Realizar, palestras, oficinas e eventos com os jovens de 15 a 17 anos incentivando assim a sua permanência na escola;

10.4) promover, cursos de capacitação para os profissionais que atuam nesse segmento em parceria com as áreas de saúde e assistência social;

10.5) Fazer um levantamento dos jovens fora da escola pertencentes ao município, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 11:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70,5%, até o final da vigência deste PME, melhorando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

84

11.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

11.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

11.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

11.4) promover incentivos de renda adicional para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

11.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, no município e em parceria com organizações da sociedade civil;

11.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

11.7) aderir ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

11.8) Apoio técnico aos projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

11.9) Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino em parceria e colaboração com o Estado e a União;

Meta 12:

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

85

educação profissional, em regime de colaboração com os entes, estadual e federal.

Estratégias:

12.1) aderir a programas nacional, estadual e municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

12.2) expandir, em regime de colaboração com o Estado e a União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores na educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

12.3) promover e qualificar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades das populações tanto da zona urbana quanto da zona rural, inclusive na modalidade de educação à distância;

12.4) implantar, em regime de colaboração com o Estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

12.5) aderir a programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

12.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos dentro da realidade do município, articulando a formação para a preparação do mundo do trabalho estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequando-os às características desses alunos;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

86

12.7) expandir a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA fornecendo instrumentos de avaliação e equipamentos de laboratórios de ciências e informática, além de formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

12.8) considerar as políticas públicas relacionadas a educação de jovens e adultos no que diz respeito as necessidades específicas dos idosos;

12.9) disponibilizar transporte para alunos da educação de jovens e adultos que residam na zona rural.

12.10) estimular mecanismos de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada;

Meta 13 – Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 50% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME em regime de parceria com os órgãos estaduais e federais.

Estratégias:

13.1 - Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;

13.2 - Estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a educação profissional.

13.3 - Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade local e regional;

13.4 – Garantir parcerias e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano, garantindo melhorias.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

87

13.5 – Pensar em políticas públicas para diminuir a evasão dos cursos profissionalizantes, assegurando o ingresso e permanência em sala de aula.

Meta 14

Criação de políticas que incentive os egressos do ensino médio a ingressarem no ensino superior. Aumentar em 40% o número de egressos do ensino médio no ensino superior em três anos.

Estratégias

14.1) Criar ou ampliar mecanismos de acompanhamento dos egressos do ensino médio no que diz respeito a continuação dos estudos.

14.2) Promover levantamento contínuo da demanda e procura de cursos de graduação ou técnico de ensino médio específicos a necessidade local ou regional.

14.3) Ofertar transporte para alunos matriculados no Programa Universidade para Todos, que não moram na sede do município.

Ampliar a divulgação da localidade e área de cursos ofertados por instituição de ensino superior e técnico de ensino médio.

14.4) Criar mecanismos de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais locais.

14.5) Incentivar a permanência dos ingressos no ensino superior ofertando bolsas de permanência e deslocamento para alunos com baixa renda, através de parcerias com secretarias municipais e estadual e instituições de ensino superior, bem como com recursos próprio quando possível.

Meta 15

Garantir, de modo colaborativo com o Estado e a União a formação e especialização dos profissionais docentes e não docentes da rede pública de ensino ofertando cursos de graduação, especialização, bem como a formação continuada dos profissionais da educação, em 50% no período de quatro anos.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

88

15.1 Criar mecanismo para o levantamento da demanda de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinadas à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação e de outros segmentos que não são os do magistério.

15.2 Utilizar plataforma eletrônica para divulgar a oferta em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para consulta e atualização dos currículos eletrônicos.

15.3 Garantir a oferta Através de Convênios e Programas do Governo Federal, parceria com Secretaria do Estado e Instituições de Ensino Superior, bem como com recursos próprio do município, quando possível, cursos de graduação, pós-graduação nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação em efetivo magistério.

15.4 Garantir a oferta de cursos voltados para inclusão aos profissionais da educação básica, através de parceria com instituições de educação superior bem como secretarias municipais e estadual de educação.

15.5 Garantir a oferta aos profissionais da educação e de outros segmentos que não são os do magistério, cursos de capacitação e formação continuada em suas respectivas áreas de atuação.

15.6 Promover políticas de incentivos aos profissionais da educação que investirem em sua formação, bem como aos que ingressarem em cursos e formações continuadas promovidas pelas Secretaria de Educação, através de recursos próprios ou em parcerias com programas do governo e instituições de ensino Superior.

Meta 16: Promover, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

89

educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até a vigência deste PME.

16.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes

16.2) Aderir a programas específicos para formação continuada de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades quilombolas e para a educação especial;

Meta 17: Promover aos profissionais da educação básica em efetivo exercício formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino local.

17.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte de parcerias com instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Municípios de acordo com o levantamento da demanda local;

17.2) incentivar política de formação de professores e professoras da educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura;

META 18. Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

90

18.1 - Garantir a todos os profissionais do magistério da rede municipal de educação de Presidente Dutra em efetivo exercício, o pagamento do piso nacional do magistério em vigor como base salarial, em conformidade com a Lei 11.738/08;

18.2 - Observar o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária do professor para o desempenho das atividades de interação com os educandos em todas as etapas de educação do município, garantindo a reserva de 1/3 (um terço) dessa carga horária para atividades complementares – estudo, planejamento e avaliação;

18.3 - Garantir o cumprimento integral do plano de carreira, cargo, remuneração e funções públicas dos servidores do magistério público do município de Presidente Dutra;

18.4 - Ofertar formação continuada, inclusive em cursos de pós-graduação, por área de formação, a todos os profissionais de educação, com licença remunerada para esse fim;

18.5 - Garantir quando possível a lotação dos profissionais do magistério público municipal priorizando sua formação de forma a distribuir sua carga horária com base na(s) disciplina(s) de sua titulação;

18.6 - Implementar o desdobramento de carga horária em um único estabelecimento escolar, quando houver vaga ou através de remanejamento devidamente acordado entre as partes, respeitado o Plano de Carreira;

18.7 - Garantir que em até três anos após a aprovação desta lei, todos os profissionais de educação da rede pública municipal sejam admitidos através de concurso público;

18.8 Garantir a existência de coordenadores pedagógicos em número suficiente, ocupantes de cargos de provimento efetivo na rede pública municipal de educação, para apoio aos profissionais do magistério no desempenho de suas atividades pedagógicas;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

91

META 19 Assegurar a existência e cumprimento do plano de carreira público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

ESTRATÉGIAS

19.1 Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 95%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares em que se encontram vinculados.

19.2 Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação do município de Presidente Dutra, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado;

19.3 Estimular, em colaboração com o sindicato da categoria, a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira municipal.

Meta 20: assegurar condições, no prazo de 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégia:

20.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação aprovado por legislação específica, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola,

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

92

critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

20.2) Aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

20.3) constituição e fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo em parceria com os governos estadual e federal;

20.4) incentivar o poder público, sociedade civil a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE e dos seus planos de educação PME;

20.5) Garantir a criação de um setor financeiro dentro da Secretaria Municipal de Educação para executar e prestar contas desses recursos aos órgãos competentes como rege a legislação vigente;

20.6) Acompanhar a execução dos recursos destinados à educação, através de parcerias com os conselhos municipais do FUNDEB e da Educação;

20.7) Realizar eleições para diretores a partir de 2017 utilizando critérios tais como: ser do quadro efetivo do magistério, possuir curso de gestão, ter no mínimo três anos de atuação em sala de aula;

20.8) fortalecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

93

20.9) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

20.10) Incentivar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

Meta 21:

Acompanhar o investimento público em Educação, pois se observa que já tem sido investido um valor superior (11,95%) ao exigido no PNE, que é 10% do Produto Interno Bruto – PIB de forma que garanta a qualidade da Educação Pública Municipal até o final do decênio.

Estratégias:

21.1) Buscar garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, ou seja a União, Estado e Município.

21.2) Desenvolver mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação, bem como sua devida aplicação.

21.3) Ampliar e fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência, o controle social adequado na aplicação dos recursos públicos aplicados em Educação através da realização de audiências públicas, portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento Social do FUNDEB.

21.4) Acompanhar através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, as informações declaradas no Censo Escolar de cada ano,

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

94

sobre a Educação Básica, com vistas a melhor aplicação dos recursos transferidos pelo Governo Federal com base nos dados coletados.

21.5) Acompanhar a implantação do Custo Aluno-qualidade inicial- CAQi no prazo de vigência do PNE, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem.

21.6) Implementar, no prazo estabelecido pelo PNE o custo aluno qualidade- CAQi como parâmetro para financiamento da Educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, levando-se em conta a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático pedagógico, alimentação e transporte escolar.

21.7) Buscar junto à União, após a implementação do CAQi e posteriormente do CAQ a complementação de recursos financeiros para atingir o valor estabelecido na forma da Lei.

21.8) Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos a Educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais, vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.

3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Ao pensar em um processo avaliativo de um documento dessa plenitude, como é o Plano Municipal de Educação, para os próximos dez anos é de grande importância, por isso, é necessária sua avaliação e revisão em momentos oportunos. Por ter um período de validade relativamente grande, muito pode acontecer no município, faz-se necessário, portanto, avaliar o PME a cada 2 (dois) anos e realizar as alterações

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

95

necessárias para que as metas previstas neste documento sejam cumpridas até o fim de sua vigência.

A avaliação será através do Fórum municipal que será composto por membros de setores ligados direta e indiretamente à educação, são eles:

- Representante dos Professores;
- Representante dos Alunos;
- Representante dos Diretores;
- Representante do Executivo Municipal;
- Representante do Poder Judiciário;
- Representante do Legislativo Municipal;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Representante da Assistência Social;
- Representante dos Conselhos Escolares;
- Representante do Ensino Superior;
- Representante da Sociedade Civil Organizada;
- Representante do Comércio Local;
- Representante Religiosos;

O fórum avaliador deverá, após a análise dos resultados obtidos, redigir um relatório que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Educação, a Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Educação, para que as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME sejam tomadas.

REFERÊNCIAS:

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em:http://www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/maetinga_ba. Acesso em: 08 Ago.2013.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 185º da Independência e 108º da República, 1996.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

96

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PARECER CEB 22/98, aprovado em 17/12/98 (Processo 23001.000196/98-32).

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volume 1.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: 178 da Independência e 111º da República, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 182º da Independência e 115º da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 185º da Independência e 118º da República, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Brasília: 190º da Independência e 123º da República, 2011.

BRASIL. Projeto de Lei da Câmara. Lei nº 103, de 2012. Aprova o Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012 (PL nº 8.035, de 2010, na Casa de origem), que "Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

97

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popba.def>.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_Municipios_Brasil_2000.aspx?indiceAcordion=1&li=li_Ranking 2003.

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONOMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Estatística dos municípios baianos. SEI: Salvador, 2010. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=76&Itemid=110. Acesso em: 08 de Jul. 2013.

UNICEF. Índice de Desenvolvimento Infantil. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10175.htm. Acesso em: 07 de Jul. 2013.